



Criado pela Lei nº 1.552, de 21/08/1959.

Versão digital instituída pelo Decreto nº 3.987, de 14/08/2013.

Sr(s) Usuário(s),

Com o propósito de ampliar o acesso ao Diário e conferir praticidade e economicidade aos meios de sua produção, a Prefeitura de Goiânia coloca à disposição de todos os interessados o Diário Oficial do Município – Eletrônico (DOM-e).

Esta versão está assinada digitalmente, conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileiras (ICP – Brasil).

A publicação eletrônica substitui qualquer outro meio de publicação oficial e produz todos os efeitos legais pertinentes.

Para consultar os documentos publicados em cada edição, utilize os marcadores/bookmarks disponíveis do lado esquerdo desta página, ou utilize o comando de atalho do teclado ctrl+f.

A validação da Assinatura Digital poderá ser realizada conforme informativo disponível na página da Chefia da Casa Civil, no ícone Diário Oficial – Sobre.

PREFEITURA DE GOIÂNIA

ROGÉRIO CRUZ
Prefeito de Goiânia

ARTHUR BERNARDES DE MIRANDA
Secretário Municipal de Governo

RAYSSA DE SOUZA MELO
Chefe da Casa Civil

ADRIAM RODRIGUES DA SILVA
Subchefe da Casa Civil

KENIA HABERL DE LIMA
Gerente de Imprensa Oficial

CHEFIA DA CASA CIVIL

Endereço: Av. do Cerrado, 999, Parque Lozandes
Goiânia – GO, CEP: 74.805-010

Fone: (62) 3524-1094

Atendimento: das 08:00 às 12:00 horas
das 14:00 às 18:00 horas

E-mail contato: diariooficial@casacivil.goiania.go.gov.br



LEI Nº 10.611 DE 14 DE ABRIL DE 2021

Dispõe sobre o Programa Municipal de uso da cannabis para fins medicinais e distribuição gratuita de medicamentos prescritos a base da planta inteira ou isolada, que contenha em sua fórmula as substâncias Canabidiol (CBD) e/ou Tetrahydrocannabinol (THC), nas unidades de saúde pública municipal e privada ou conveniada ao Sistema Único de Saúde – SUS no âmbito do Município de Goiânia e dá outras providências.

O PODER LEGISLATIVO aprova e eu, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, promulgo a seguinte lei:

Art. 1º É direito do paciente receber gratuitamente do Poder Público medicamentos nacionais e/ou importados a base de *cannabis* medicinal que contenham em sua fórmula a substância *Canabidiol* (CBD) e/ou *Tetrahydrocannabinol* (THC), desde que devidamente autorizado por ordem judicial ou pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA), e/ou prescrito por profissional médico acompanhado do devido laudo das razões da prescrição, nas unidades de saúde pública municipal em funcionamento no Município de Goiânia, atendidos os pressupostos do art. 196 da Constituição Federal de 1988.

§ 1º O paciente receberá os medicamentos de que trata o *caput* durante o período prescrito pelo médico, independentemente de idade ou sexo.

§ 2º A obrigação prevista no *caput* estende-se às unidades de saúde privadas conveniadas ao Sistema Único de Saúde – SUS.

Art. 2º É obrigatório para o recebimento dos medicamentos a que se refere o art. 1º:

I – prescrição por profissional médico legalmente habilitado, a qual deve conter obrigatoriamente o nome do paciente e do medicamento, a posologia, o quantitativo necessário, o tempo de tratamento, data, assinatura e número do registro do profissional no Conselho Regional de Medicina;

II – laudo médico, contendo a descrição do caso, a Classificação Internacional de Doenças e Problemas Relacionados à Saúde - CID da doença, justificativa para a utilização do medicamento indicado e a viabilidade em detrimento às alternativas terapêuticas já disponibilizadas no âmbito do SUS e aos tratamentos anteriores, podendo este laudo ser substituído por autorização administrativa da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA);



Estado de Goiás
Câmara Municipal de Goiânia
Poder Legislativo

III – o paciente não possuir condições financeiras de adquirir os medicamentos nem de tê-los adquiridos pelo respectivo grupo familiar e/ou responsáveis legais, sem prejuízo do respectivo sustento.

Art. 3º Para o cumprimento desta Lei é lícito ao Poder Público:

I – celebrar convênios com as organizações sem fins lucrativos representativas dos pacientes a fim de promoverem, em conjunto, campanhas, fóruns, seminários, simpósios, congressos para conhecimento da população em geral e de profissionais de saúde acerca da terapêutica canábica;

II – adquirir medicamentos de entidades nacionais, preferencialmente de entidades sem fins lucrativos, conforme previsto no art. 199, §1º da Constituição Federal, que possuam autorização legal, administrativa ou judicial para o cultivo e a manipulação para fins medicinais de plantas do gênero *cannabis*;

Art. 4º O Programa ora instituído ficará sob o comando e a responsabilidade da Secretaria Municipal de Saúde – SMS, que definirá as competências em cada nível de atuação.

Parágrafo único. A Secretaria Municipal de Saúde - SMS, no prazo de 30 (trinta) dias a partir da publicação desta Lei, criará comissão de trabalho para implantar o Programa no Município de Goiânia, com participação de técnicos e representantes de associações sem fins lucrativos de apoio e pesquisa à *cannabis* e de associações representativas de pacientes com epilepsia, transtorno do espectro autista, esclerose, Alzheimer e fibromialgia.

Art. 5º O objetivo geral do Programa é adequar a temática da *cannabis* medicinal aos padrões e referências internacionais, como Canadá, Estados Unidos e Israel, proporcionando maior acesso à saúde e atendimento adequado aos pacientes portadores de epilepsia, transtorno do espectro autista, esclerose, Alzheimer e fibromialgia, de forma a diminuir as consequências clínicas e sociais dessas patologias, assim como as consequências de políticas públicas desatualizadas quanto à *cannabis* medicinal.

Parágrafo único. São objetivos específicos deste Programa:

I – diagnosticar e tratar pacientes cujo tratamento com a *cannabis* medicinal possua eficácia e/ou produção científica que enseje o tratamento;

II – promover políticas públicas para propagar a disseminação de informação a respeito da terapêutica canábica através de palestras, fóruns, simpósios, cursos de capacitação de gestores e demais atos necessários para o conhecimento geral da população acerca da *cannabis* medicinal, realizando parcerias público-privadas com entidades, de preferência sem fins lucrativos em atenção ao art. 199, §1º da Constituição Federal de 1988;

III – atender a norma de eficácia plena e aplicabilidade imediata estabelecida no art. 196 da Constituição Federal;



Estado de Goiás
Câmara Municipal de Goiânia
Poder Legislativo

IV – fazer cumprir direitos fundamentais prestacionais, quanto mais considerando a notória destinação de preciosos recursos públicos.

Art. 6º O Programa ora instituído, bem como os endereços das unidades de atendimento, deverão ser objetos de divulgação constante em todas as unidades de saúde do Município de Goiânia e nos meios de comunicação de ampla difusão e circulação.

Art. 7º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 8º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 16 dias do mês de abril de 2021.

Ver. ROMÁRIO POLICARPO
Presidente



Estado de Goiás
Câmara Municipal de Goiânia
Poder Legislativo

LEI Nº 10.612 DE 14 DE ABRIL DE 2021

Proíbe a realização de cursos de ensino à distância na área da saúde e dá outras providências.

O PODER LEGISLATIVO aprova e eu, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, promulgo a seguinte lei:

Art. 1º Fica vedado no Município de Goiânia qualquer curso na modalidade de ensino à distância na rede pública e privada de cursos técnicos, de nível superior ou pós-graduação na área da saúde.

Art. 2º O descumprimento da proibição expressa no art. 1º acarretará multa diária no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) à instituição, triplicando-se na autuação que se constate a reincidência, estando sujeito, a partir da reincidência, a cassação do alvará de funcionamento com o imediato fechamento do estabelecimento.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 16 dias do mês de abril de 2021.

Ver. ROMÁRIO POLICARPO
Presidente



Estado de Goiás
Câmara Municipal de Goiânia
Poder Legislativo

LEI Nº 10.615 DE 26 DE ABRIL DE 2021

Acrescenta o § 7º ao art. 4º da lei n.º 9.843, de 09 de junho de 2016, que estabelece, no âmbito do Município de Goiânia, sanções e penalidades administrativas para aqueles que praticarem maus-tratos aos animais e dá outras providências.

O PODER LEGISLATIVO aprova e eu, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, promulgo a seguinte lei:

Art. 1º Acrescenta o § 7º ao art. 4º da lei n.º 9.843, de 09 de junho de 2016, que estabelece, no âmbito do Município de Goiânia, sanções e penalidades administrativas para aqueles que praticarem maus-tratos aos animais e dá outras providências, com a seguinte redação:

“Art 4º (...)

(...)”

§ 7º As despesas com assistência veterinária e demais gastos decorrentes de maus-tratos de que trata esta Lei serão de responsabilidade do infrator, na forma do Código Civil.” (NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 26 dias do mês de abril de 2021.

Ver. ROMÁRIO POLICARPO
Presidente



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 2.649, DE 28 DE ABRIL DE 2021

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE *exonerar* OARA RODRIGUES, matrícula nº 216860-03, CPF nº 311.221.241-04, do cargo, em comissão, de *Secretário Executivo*, símbolo CDS-8, da Procuradoria Geral do Município, a partir desta data.

Goiânia, 28 de abril de 2021.

ROGÉRIO CRUZ
Prefeito de Goiânia



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 2.650, DE 28 DE ABRIL DE 2021

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº. 335, de 01 de janeiro de 2021, e considerando a apresentação da documentação que comprova a não ocorrência das vedações do art. 20-A, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, regulamentada pelo Decreto nº. 264, de 27 de janeiro de 2016, **RESOLVE nomear** VIVIANNE CRISTINA DE OLIVEIRA LOUZA, CPF nº. 816.549.101-63, para exercer o cargo, em comissão, de *Secretária Executiva*, símbolo CDS-8, da Procuradoria Geral do Município, a partir desta data.

Goiânia, 28 de abril de 2021.

ROGÉRIO CRUZ
Prefeito de Goiânia



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 2.651, DE 28 DE ABRIL DE 2021

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE *exonerar* **FABIANA CALIXTO DA SILVA**, matrícula nº 1442791-01,
CPF nº 850.463.371-34, do cargo, em comissão, *de Assessora Técnica I, símbolo AT-1*,
com lotação na Secretaria Municipal de Políticas para as Mulheres, **a partir desta data.**

Goiânia, 28 de abril de 2021.

ROGÉRIO CRUZ
Prefeito de Goiânia

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Gabinete do Prefeito****DECRETO Nº 2.652, DE 28 DE ABRIL DE 2021**

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, e considerando a apresentação da documentação que comprova a não ocorrência das vedações do art. 20-A, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, regulamentada pelo Decreto nº 264, de 27 de janeiro de 2016, **RESOLVE nomear SARAH CRISTINA OLIVEIRA LIMA**, CPF nº 041.945.181-10, para exercer o cargo, em comissão, de *Assessora Técnica I*, símbolo *AT-1*, com lotação na Secretaria Municipal de Governo, **a partir desta data**.

Goiânia, 28 de abril de 2021.

ROGÉRIO CRUZ
Prefeito de Goiânia



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 2.653, DE 28 DE ABRIL DE 2021

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE *exonerar* **FRANCISCA VITAL GODINHO**, matrícula nº 84565, CPF nº 548.240.951-15, do cargo, em comissão, *de Assessora Técnica II, símbolo AT-2*, com lotação na Secretaria Municipal de Cultura, **a partir desta data**.

Goiânia, 28 de abril de 2021.

ROGÉRIO CRUZ
Prefeito de Goiânia



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 2.654, DE 28 DE ABRIL DE 2021

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, e considerando a apresentação da documentação que comprova a não ocorrência das vedações do art. 20-A, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, regulamentada pelo Decreto nº 264, de 27 de janeiro de 2016, **RESOLVE nomear RONY DOS SANTOS NEVES**, CPF nº 704.728.431-17, para exercer o cargo, em comissão, *de Assessor Técnico II, símbolo AT-2*, com lotação na Secretaria Municipal de Governo, **a partir desta data**.

Goiânia, 28 de abril de 2021.

ROGÉRIO CRUZ
Prefeito de Goiânia

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Gabinete do Prefeito****DECRETO Nº 2.655, DE 28 DE ABRIL DE 2021**

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE exonerar GUSTAVO PEREIRA DA COSTA, matrícula nº. 1439464-01, CPF nº. 047.302.341-54, do cargo, em comissão, de Assessor Técnico II, símbolo AT-2, com lotação na Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana, tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, e considerando que já foi apresentada a documentação que comprova a não ocorrência das vedações do art. 20-A, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, nos termos do disposto no § 4º, do art. 4º, do Decreto nº 264, de 27 de janeiro de 2016, nomeá-lo para exercer o cargo, em comissão, de Assessor Especial Técnico I, símbolo AET-1, com lotação na Secretaria Municipal de Governo, tudo a partir desta data.

Goiânia, 28 de abril de 2021.

ROGÉRIO CRUZ
Prefeito de Goiânia

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Gabinete do Prefeito****DECRETO Nº 2.656, DE 28 DE ABRIL DE 2021**

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, e considerando a apresentação da documentação que comprova a não ocorrência das vedações do art. 20-A, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, regulamentada pelo Decreto nº. 264, de 27 de janeiro de 2016, **RESOLVE nomear KAIAIA SUYA**, CPF nº 043.855.421-39, para exercer o cargo, em comissão, de *Assessora Especial*, símbolo *AE*, com lotação na Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Políticas Afirmativas, **a partir desta data**.

Goiânia, 28 de abril de 2021.

ROGÉRIO CRUZ
Prefeito de Goiânia

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Gabinete do Prefeito****DECRETO Nº 2.657, DE 28 DE ABRIL DE 2021**

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, e considerando a apresentação da documentação que comprova a não ocorrência das vedações do art. 20-A, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, regulamentada pelo Decreto nº. 264, de 27 de janeiro de 2016, **RESOLVE nomear DOUGLAS SANTOS OLIVEIRA**, CPF nº 750.840.661-34, para exercer o cargo, em comissão, de *Assessor Especial*, símbolo AE, com lotação na Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Políticas Afirmativas, **a partir desta data.**

Goiânia, 28 de abril de 2021.

ROGÉRIO CRUZ
Prefeito de Goiânia



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 2.658, DE 28 DE ABRIL DE 2021

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, e considerando a apresentação da documentação que comprova a não ocorrência das vedações do art. 20-A, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, regulamentada pelo Decreto nº. 264, de 27 de janeiro de 2016, **RESOLVE nomear CACILDOMAR LUZIA DE OLIVEIRA**, CPF nº 137.165.901-00, para exercer o cargo, em comissão, de *Assessor Especial Técnico I*, *símbolo AET-1*, com lotação na Secretaria Municipal de Governo, **a partir desta data**.

Goiânia, 28 de abril de 2021.

ROGÉRIO CRUZ
Prefeito de Goiânia



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 2.659, DE 28 DE ABRIL DE 2021

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE exonerar JOSÉ EMILIO CASTRO SILVA JÚNIOR, matrícula nº. 1096010, CPF nº. 979.770.713-04, do cargo, em comissão, de Assessor Jurídico I, símbolo CDS-3, da Chefia da Advocacia Setorial, da Secretaria Municipal de Administração, a partir desta data.

Goiânia, 28 de abril de 2021.

ROGÉRIO CRUZ
Prefeito de Goiânia

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Gabinete do Prefeito****DECRETO Nº 2.660, DE 28 DE ABRIL DE 2021**

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº. 335, de 01 de janeiro de 2021, e considerando a apresentação da documentação que comprova a não ocorrência das vedações do art. 20-A, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, regulamentada pelo Decreto nº. 264, de 27 de janeiro de 2016, **RESOLVE** nomear MÔNICA CRISTINA MENDES GALVÃO, CPF nº. 015.790.547-06, para exercer o cargo, em comissão, de Assessora Jurídica I, símbolo CDS-3, da Chefia da Advocacia Setorial, da Secretaria Municipal de Administração, a partir desta data.

Goiânia, 28 de abril de 2021.

ROGÉRIO CRUZ
Prefeito de Goiânia

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Gabinete do Prefeito****DECRETO Nº 2.661, DE 28 DE ABRIL DE 2021**

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, e considerando a apresentação da documentação que comprova a não ocorrência das vedações do art. 20-A, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, regulamentada pelo Decreto nº. 264, de 27 de janeiro de 2016, **RESOLVE nomear KELLEN CAROLINE SANTANA PAULINO**, CPF nº 039.279.721-69, para exercer o cargo, em comissão, de *Assessora Especial*, símbolo *AE*, com lotação na Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Políticas Afirmativas, **a partir desta data**.

Goiânia, 28 de abril de 2021.

ROGÉRIO CRUZ
Prefeito de Goiânia

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Gabinete do Prefeito****DECRETO Nº 2.662, DE 28 DE ABRIL DE 2021**

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, e considerando a apresentação da documentação que comprova a não ocorrência das vedações do art. 20-A, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, regulamentada pelo Decreto nº 264, de 27 de janeiro de 2016, **RESOLVE nomear MIGUEL RODRIGUES DA SILVA JUNIOR**, CPF nº 691.262.671-87, para exercer o cargo, em comissão, de *Assessor Técnico II*, símbolo AT-2, com lotação na Secretaria Municipal de Governo, **a partir desta data.**

Goiânia, 28 de abril de 2021.

ROGÉRIO CRUZ
Prefeito de Goiânia



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 2.663, DE 28 DE ABRIL DE 2021

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE alterar o Decreto nº. 2.616, de 27 de abril de 2021, que nomeou SAMANTHA DOS SANTOS FONTINELE, CPF nº. 056.349.681-94, para exercer o cargo, em comissão, de Assessora Especial Técnica I, símbolo AET-1, para considerar como sendo com lotação no Instituto Municipal de Assistência à Saúde dos Servidores de Goiânia - IMAS.

Goiânia, 28 de abril de 2021.

ROGÉRIO CRUZ
Prefeito de Goiânia



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 2.664, DE 28 DE ABRIL DE 2021

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE alterar o Decreto nº. 2.544, de 23 de abril de 2021, que nomeou REINALDA DE ARAÚJO ALMEIDA, matrícula nº. 1023101, CPF nº. 470.145.631-49, para exercer o cargo, em comissão, de Assessora Especial, símbolo AE, para considerar como sendo com lotação na Secretaria Municipal de Saúde.

Goiânia, 28 de abril de 2021.

ROGÉRIO CRUZ
Prefeito de Goiânia



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 2.665, DE 28 DE ABRIL DE 2021

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE *exonerar, pedido*, **CÉLIO DE CARVALHO SILVA**, **matrícula nº 507318**,
CPF nº 235.719.931-87, do cargo, em comissão, de *Assessor Especial Técnico I*, símbolo
AET-1, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, **a partir de 19 de abril de 2021**.

Goiânia, 28 de abril de 2021.

ROGÉRIO CRUZ
Prefeito de Goiânia



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 2.666, DE 28 DE ABRIL DE 2021

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE exonerar, a pedido, LARISSA FALEIRO SOUSA, matrícula nº. 1382942-04, CPF nº. 043.572.791-51, do cargo, em comissão, de Chefe de Gabinete, símbolo CDS-7, da Secretaria Municipal de Administração, a partir de 19 de abril de 2021, ficando sem efeito o Decreto nº 2.511, de 22 de abril de 2021.

Goiânia, 28 de abril de 2021.

ROGÉRIO CRUZ
Prefeito de Goiânia



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 2.667, DE 28 DE ABRIL DE 2021

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE exonerar LEANDRO IZOLDINO RIBEIRO, matrícula nº. 1440047, CPF nº. 006.392.311-44, do cargo, em comissão, de Chefe da Advocacia Setorial, símbolo CDS-4, da Secretaria Municipal dos Esportes, a partir desta data.

Goiânia, 28 de abril de 2021.

ROGÉRIO CRUZ
Prefeito de Goiânia

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Gabinete do Prefeito****DECRETO Nº 2.668, DE 28 DE ABRIL DE 2021**

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº. 335, de 01 de janeiro de 2021, e considerando a apresentação da documentação que comprova a não ocorrência das vedações do art. 20-A, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, regulamentada pelo Decreto nº. 264, de 27 de janeiro de 2016, **RESOLVE nomear GEOVANA APARECIDA BARBOSA**, CPF nº. 035.701.541-06, para exercer o cargo, em comissão, de *Chefe da Advocacia Setorial*, símbolo CDS-4, da Secretaria Municipal dos Esportes, **a partir desta data**.

Goiânia, 28 de abril de 2021.

ROGÉRIO CRUZ
Prefeito de Goiânia

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Gabinete do Prefeito****DECRETO Nº 2.669, DE 28 DE ABRIL DE 2021**

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº. 335, de 01 de janeiro de 2021, e considerando a apresentação da documentação que comprova a não ocorrência das vedações do art. 20-A, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, regulamentada pelo Decreto nº. 264, de 27 de janeiro de 2016, **RESOLVE** nomear **MÁRCIA BARBOSA DE SOUZA**, CPF nº. 011.192.751-05, para exercer o cargo, em comissão, de Assessora de Comunicação II, símbolo CDS-3, da Diretoria de Redação, da Superintendência de Jornalismo e Redes Sociais, da Secretaria Municipal de Comunicação, a partir desta data.

Goiânia, 28 de abril de 2021.

ROGÉRIO CRUZ
Prefeito de Goiânia

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Gabinete do Prefeito****DECRETO Nº 2.670, DE 28 DE ABRIL DE 2021**

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº. 335, de 01 de janeiro de 2021, e considerando a apresentação da documentação que comprova a não ocorrência das vedações do art. 20-A, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, regulamentada pelo Decreto nº. 264, de 27 de janeiro de 2016, **RESOLVE** nomear **LUCAS CÁSSIO DE MORAES**, CPF nº. 033.565.271-93, para exercer o cargo, em comissão, de Assessor de Comunicação II, símbolo CDS-3, da Diretoria de Redação, da Superintendência de Jornalismo e Redes Sociais, da Secretaria Municipal de Comunicação, a partir desta data.

Goiânia, 28 de abril de 2021.

ROGÉRIO CRUZ
Prefeito de Goiânia

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Gabinete do Prefeito****DECRETO Nº 2.671, DE 28 DE ABRIL DE 2021**

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** exonerar WILSON ROCHA BALEEIRO JÚNIOR, matrícula nº. 1319884-05, CPF nº. 804.163.061-87, do cargo, em comissão, de Sub Assessor de Imprensa do Prefeito, símbolo CDS-6, com lotação na Secretaria Municipal de Governo, tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº. 335, de 01 de janeiro de 2021, e considerando que já foi apresentada a documentação que comprova a não ocorrência das vedações do art. 20-A, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, nos termos do disposto no § 4º, do art. 4º, do Decreto nº. 264, de 27 de janeiro de 2016, nomeá-lo para exercer o cargo, em comissão, de Assessor Especial Técnico III, símbolo AET-3, com lotação na Secretaria Municipal de Administração, tudo a partir desta data.

Goiânia, 28 de abril de 2021.

ROGÉRIO CRUZ
Prefeito de Goiânia

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Gabinete do Prefeito****DECRETO Nº 2.672, DE 28 DE ABRIL DE 2021**

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE exonerar MARCIA WANIA DA SILVA GUARNIERE, matrícula nº 601640-07, CPF nº. 514.880.861-68, do cargo, em comissão, de Assessora Especial Técnica III, símbolo AET-3, com lotação na Secretaria Municipal de Governo, tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº. 335, de 01 de janeiro de 2021, e considerando que já foi apresentada a documentação que comprova a não ocorrência das vedações do art. 20-A, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, nos termos do disposto no § 4º, do art. 4º, do Decreto nº. 264, de 27 de janeiro de 2016, nomeá-la para exercer o cargo, em comissão, de Sub Assessora de Imprensa do Prefeito, símbolo CDS-6, com lotação naquela Secretaria, tudo a partir desta data.

Goiânia, 28 de abril de 2021.

ROGÉRIO CRUZ
Prefeito de Goiânia



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 2.673, DE 28 DE ABRIL DE 2021

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e à vista do contido no Processo nº 8.593.301-9/2021, **RESOLVE cessar, a partir de 1º de abril de 2021, os efeitos do Decreto nº 1.774, de 08 de março de 2021**, que cedeu o servidor **ROGÉRIO ALVES DA SILVA**, matrícula nº 801836-01, CPF nº 899.266.761-20, lotado na Agência da Guarda Civil Metropolitana de Goiânia, à Companhia de Urbanização de Goiânia – COMURG.

Goiânia, 28 de abril de 2021.

ROGÉRIO CRUZ
Prefeito de Goiânia

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Gabinete do Prefeito****DECRETO Nº 2.674, DE 28 DE ABRIL DE 2021**

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, e considerando a apresentação da documentação que comprova a não ocorrência das vedações do art. 20-A, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, regulamentada pelo Decreto nº. 264, de 27 de janeiro de 2016, **RESOLVE nomear ZILMA SANTOS PINHEIRO**, CPF nº 713.523.331-04, para exercer o cargo, em comissão, de *Assessora Especial*, símbolo AE, com lotação na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social, **a partir desta data.**

Goiânia, 28 de abril de 2021.

ROGÉRIO CRUZ
Prefeito de Goiânia

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Gabinete do Prefeito****DECRETO Nº 2.675, DE 28 DE ABRIL DE 2021**

Altera o Decreto nº 1.597, de 22 de fevereiro de 2021, que regulamenta a Lei nº 10.598, de 11 de fevereiro de 2021, que institui o Programa Renda Família no Município de Goiânia.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem os incisos II, IV e VIII do art. 115 da Lei Orgânica do Município de Goiânia; tendo em vista o disposto na Lei nº 10.598, de 11 de fevereiro de 2021; e

Considerando a necessidade de prorrogação do prazo previsto no art. 3º do Decreto nº 1.597, de 22 de fevereiro de 2021, para cadastro no Programa Renda Família, instituído pela Lei nº 10.598, de 2021, em face da manutenção da crise econômica provocada pela situação de emergência em saúde pública causada pela pandemia da COVID-19, em decorrência da contaminação pelo SARS-CoV-2 e suas variantes,

D E C R E T A:

Art. 1º O art. 3º do Decreto nº 1.597, de 22 de fevereiro de 2021, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 3º O pedido do auxílio financeiro deverá ser realizado no site do Município de Goiânia, no endereço eletrônico www.goiania.go.gov.br, até 30 de junho de 2021, por meio do preenchimento de formulário, aceite de declaração e, sendo o caso, juntada de documentos.

.....” (NR)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 28 de abril de 2021.

ROGÉRIO CRUZ
Prefeito de Goiânia

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Finanças****PORTARIA Nº 113/2021**

Designa servidora para substituir o Diretor de Cadastro, em sua ausência, pelo período compreendido entre 28/04/2021 a 07/05/2021.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS - INTERINO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e com fulcro no artigo 39 da Lei Complementar 335/2021;

CONSIDERANDO que o instituto da delegação decorre do chamado poder hierárquico, que constitui instrumento permissivo à Administração para cumprir suas finalidades;

CONSIDERANDO o princípio da eficiência, que deve guarnecer os atos dos agentes públicos, com o fim de alcançar a efetividade das ações governamentais e serviços públicos prestados;

CONSIDERANDO a necessidade de dar continuidade aos trabalhos inerentes à Diretoria de Cadastro;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora Maria Claudirena da Silva, matrícula nº 1313614-01, CPF nº 792.558.411-49, Gerente de Cadastro Imobiliário, para, cumulativa e interinamente, exercer o cargo, em comissão, de Diretora de Cadastro, símbolo CDS-4, da Superintendência de Administração Tributária, da Secretaria Municipal de Finanças, no período compreendido entre 28/04/2021 a 07/05/2021, em substituição ao servidor Bruno de Castro e Silva, matrícula nº 1316222-01, CPF nº 002.129.731-26, durante sua ausência, por motivo de férias regulares.

Art. 2º - A substituição descrita no artigo anterior abrange a competência para exercer todos os atos inerentes ao exercício da Diretoria de Cadastro, da Superintendência de Administração Tributária, da Secretaria Municipal de Finanças, notadamente aos relacionados com a orientação, coordenação e supervisão das atividades da mesma, compreendendo, também, a assinatura de atos de expediente.

Art. 3º - Ficam os atos praticados pela servidora designada no artigo primeiro, convalidados, desde que praticados estritamente no limite das atribuições e competências delegadas.

Art. 4º - Esta portaria vigorará no período compreendido entre 28/04/2021 a 07/05/2021.

Dê-se ciência. Cumpra-se. Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS - INTERINO, aos 27 dias do mês de abril de 2021.

GERALDO LOURENÇO DE ALMEIDA
Secretário Municipal de Finanças - Interino

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**Secretaria Municipal de Administração**PORTARIA Nº 0580/2021**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais previstas nos artigos 40 e 64, da Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021 e do artigo 7º, do Decreto nº 131, de 12 de janeiro de 2021, e considerando o artigo 114, da Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992 e Portaria SME nº 009, de 19 de abril de 2013, Parecer nº 329, de 03 de março de 2021, da Chefia da Advocacia Setorial, desta Pasta, e conforme o contido no Processo nº 85568701/2021,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **LEILANE GONÇALVES SILVEIRA**, matrícula nº 956325-01, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 03 (três) meses de **Licença Prêmio por Assiduidade**, relativa ao quinquênio compreendido entre **01.04.2009 a 31.03.2014**, no período de **01 de abril de 2021 a 30 de junho de 2021**.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
aos 09 dias do mês de abril de 2021.

EDUARDO MERLIN
Secretário Executivo

www.goiania.go.gov.br

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**Secretaria Municipal de Administração**PORTARIA Nº 0593/2021**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais previstas nos artigos 40 e 64, da Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021 e no artigo 7º, do Decreto nº 131, de 12 de janeiro de 2021, considerando o artigo 114, da Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992, Parecer nº 310 de 02 de março de 2021, da Chefia da Advocacia Setorial, desta Pasta, e conforme o contido no Processo nº 85508610/2021,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **DAGMAR CALDEIRA MEDEIROS**, matrícula nº 1072765-01, ocupante do cargo de Auxiliar de Atividades Educativas, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 03 (três) meses de **Licença Prêmio por Assiduidade**, relativa ao quinquênio compreendido entre **18.03.2011 a 17.03.2016**, no período de **01 de abril de 2021 a 30 de junho de 2021**.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
aos 09 dias do mês de abril de 2021.

EDUARDO MERLIN
Secretário Executivo

www.goiania.go.gov.br

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**Secretaria Municipal de Administração**PORTARIA Nº 0616/2021**

O SECRETARIO EXECUTIVO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições legais previstas nos artigos 40 e 64, da Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021 e no artigo 7º, do Decreto nº 131, de 12 de janeiro de 2021, bem como o Decreto nº 2069, de 25 de março de 2021, considerando o artigo 114, da Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992, Parecer nº 475, de 23 de março de 2021, da Chefia da Advocacia Setorial, desta Pasta, e conforme o contido no Processo nº 84746215/2020,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor **ADEJALMA JOSE DA COSTA**, matrícula nº 581470-01, ocupante do cargo de Agente de Apoio Administrativo, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, 03 (três) meses de **Licença Prêmio por Assiduidade**, relativa ao quinquênio compreendido entre **07.11.2002 a 06.01.2008**, no período de **01 de abril de 2021 a 30 de junho de 2021**.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
aos 09 dias do mês de abril de 2021.

EDUARDO MERLIN
Secretário Executivo

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**Secretaria Municipal de Administração**PORTARIA Nº 0621/2021**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições legais previstas nos artigos 40 e 64 da Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, e no artigo 7º, do Decreto nº 131, de 12 de janeiro de 2021, e considerando o artigo 114, da Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992, Parecer nº 131, de 03 de fevereiro de 2021, da Chefia da Advocacia Setorial, desta Pasta, e conforme o contido no Processo nº 85060601/2020,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **TÂNIA VICENTE DA SILVA FERREIRA**, matrícula nº 470520-01, ocupante do cargo de Agente de Apoio Educacional, lotada na Secretaria Municipal de Cultura, 03 (três) meses de **Licença Prêmio por Assiduidade**, relativa ao quinquênio compreendido entre **25/02/2005 a 24/02/2010**, no período de **01 de maio de 2021 a 31 de julho de 2021**.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
aos 09 dias do mês de abril de 2021.

EDUARDO MERLIN
Secretário Executivo

www.goiania.go.gov.br

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**Secretaria Municipal de Administração**PORTARIA Nº 0637/2021**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais previstas nos artigos 40 e 64 da Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, e no artigo 7º, do Decreto nº 131, de 12 de janeiro de 2021, e considerando o artigo 114, da Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992, Parecer nº 551, de 31 de março de 2021, da Chefia da Advocacia Setorial, desta Pasta, e conforme o contido no Processo nº 74074847/2018,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **VERANICE FERREIRA DE JESUS VISSOTTO**, matrícula nº 901954-01, ocupante do cargo de Agente de Apoio Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 03 (três) meses de **Licença Prêmio por Assiduidade**, relativa ao quinquênio compreendido entre **10.04.2008 a 09.08.2013**, no período de **01 de abril de 2021 a 30 de junho de 2021**.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
aos 13 dias do mês de abril de 2021.

EDUARDO MERLIN
Secretário Executivo

www.goiania.go.gov.br

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**Secretaria Municipal de Administração**PORTARIA Nº 0713/2021**

Prorroga o prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado da Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana, levado a efeito pelo Edital nº 002/2020.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas nos artigos 40 e 64, da Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021 e no artigo 7º, do Decreto nº 131, de 12 de janeiro de 2021, considerando o Decreto nº 2530, de 15 de outubro de 2014, o estabelecido no art. 37, inciso IX, da Constituição Federal, o art. 1º e art. 2º, incisos VI e VIII alínea “a”, da Lei Municipal nº 8.546, de 23 de julho de 2007, e alterações posteriores, especialmente as promovidas pela Lei Municipal nº 9.339, de 07 de outubro de 2013 e Lei nº 10.483, de 11 de maio de 2020 e,

Considerando, o Decreto nº 799, de 23 de março de 2020, que declara situação de calamidade pública no Município de Goiânia;

Considerando que, o art. 19.1 do Edital nº 002/2020 – SEINFRA, informa que “o presente Processo Seletivo Simplificado terá prazo de validade no período compreendido entre 29 de abril de 2020 e 29 de abril de 2021 e poderá ser prorrogado por mais um ano, conforme necessidade do Município;”

Considerando que o Processo Seletivo - Edital nº 002/2020 foi homologado em 28 de abril de 2020, conforme resultado final publicado no Diário Oficial do Município nº 7286/2020;

Considerando que, o art.4º do Decreto nº 799/2020 suspende temporariamente o Concurso Público, objeto do Edital nº 001/2020;

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar pelo período de 01 (um) ano, **a partir de 30 de abril de 2021**, a validade do Processo Seletivo Simplificado da Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana, levado a efeito pelo Edital nº 002/2020, para provimento temporário de vagas para o atendimento da grande demanda de obras estabelecidas para 2021, originária dos contratos e financiamento (FINISA I e III), bem como das inúmeras obras alocadas nas emendas impositivas previstas na Lei Orçamentaria Anual (LOA/2020);

Art. 2º Está Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 30 de abril de 2021.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
aos 13 dias do mês de abril de 2021.

EDUARDO MERLIN
Secretário Executivo

Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal)
Av. do Cerrado, n. 999, Bloco. C, Térreo. Park Lozandes – Goiânia – GO CEP 74.884-900
Fone:(62) 3524-4007.

PORTARIA SANDRA - 28/04/2021 - 15:04

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**Secretaria Municipal de Administração**PORTARIA Nº 0801/2021**

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso das atribuições legais previstas nos artigos 40 e 64, da Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021 do artigo 6º inciso XX, do Decreto nº 131, de 12 de janeiro de 2021, bem como o Decreto nº 099, de janeiro de 2021, considerando o Decreto nº 1104, de 02 de maio de 2012, e artigo 23, inciso I, da Lei nº 9129, de 29 de dezembro de 2011, Parecer nº 570, de 23 de novembro de 2020, da Gerência de Recrutamento, Seleção, Promoção e Progressão Funcional, desta Pasta, conforme o contido no Processo nº 84366528/2020,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor **EDSON CESAR DE SOUZA**, matrícula nº 17787-01, ocupante do cargo de Agente de Apoio Administrativo, lotado na Secretaria Municipal de Administração, **Adicional de Titulação, Formação e Aperfeiçoamento**, correspondente à razão de 25% (vinte e cinco por cento), a partir de 08 de setembro de 2020, sobre o vencimento do seu cargo efetivo.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
aos 16 dias do mês de abril de 2021.

EDUARDO MERLIN
Secretário Executivo

www.goiania.go.gov.br

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**Secretaria Municipal de Administração**PORTARIA Nº 0802/2021**

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais previstas nos artigos 40 e 64, da Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, e no artigo 6º inciso XX, do Decreto nº 131, de 12 de janeiro de 2021, e considerando o descrito nos artigos 16 e 17, Inciso III, da Lei nº 8904, de 30 de abril de 2010, regulamentada pelo Decreto nº 2247, de 22 de setembro de 2010, Parecer nº 009, de 21 de janeiro de 2021, da Gerência de Recrutamento, Seleção, Promoção e Progressão Funcional, desta Pasta, conforme o contido no Processo nº 83522534/2020.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor **LUCAS BERTOI**, matrícula nº 1430432-01, ocupante do cargo de Auditor de Tributos Municipais, lotado na Secretaria Municipal de Finanças, **Adicional de Titulação e Aperfeiçoamento**, correspondente a razão de 25% (vinte e cinco por cento), sobre o vencimento do seu cargo efetivo, a partir de 15 de junho de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
aos 16 dias do mês de abril de 2021.

EDUARDO MERLIN
Secretário Executivo

www.goiania.go.gov.br

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**Secretaria Municipal de Administração**PORTARIA Nº 0803/2021**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais previstas nos artigos 40 e 64, da Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, e no artigo 7º, do Decreto nº 131 de 12 de janeiro de 2021, considerando os artigos 83 e 84, inciso I, da Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992, regulamentada pelo Decreto nº 1040, de 28 de abril de 2015, Parecer nº 1350, de 15 de outubro de 2020, da Gerência de Recrutamento, Seleção, Promoção e Progressão Funcional, desta Pasta, conforme o contido no Processo nº 37247596/2009.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor **ARISTOTELES ROCHA BRITO**, matrícula nº 803820-01, ocupante do cargo de Guarda Civil Metropolitano, lotado na Agência da Guarda civil Metropolitana de Goiânia, **Adicional de Incentivo à Profissionalização**, correspondente à razão de 12% (doze por cento), sobre o vencimento de seu cargo efetivo, a partir de 24 de março 2020.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
aos 16 dias do mês de abril de 2021.

EDUARDO MERLIN
Secretário Executivo

www.goiania.go.gov.br

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**Secretaria Municipal de Administração**PORTARIA Nº 0804/2021**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais previstas nos artigos 40 e 64, da Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, e no artigo 7º, do Decreto nº 131 de 12 de janeiro de 2021, considerando os artigos 83 e 84, inciso II, da Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992, regulamentada pelo Decreto nº 1040, de 28 de abril de 2015, Parecer nº 1430, de 15 de setembro de 2020, da Gerência de Recrutamento, Seleção, Promoção e Progressão Funcional, desta Pasta, conforme o contido no Processo nº 81535876/2019.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor **GENIVALDO SANTOS SILVA**, matrícula nº 926710-01, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços e Obras Públicas, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana, **Adicional de Incentivo à Profissionalização**, correspondente à razão de 09% (nove por cento), sobre o vencimento de seu cargo efetivo, a partir de 11 de dezembro 2019.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
aos 16 dias do mês de abril de 2021.

EDUARDO MERLIN
Secretário Executivo

www.goiania.go.gov.br

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**Secretaria Municipal de Administração**PORTARIA Nº 0805/2021**

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais previstas nos artigos 40 e 64, da Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, e no artigo 7º, do Decreto nº 131 de 12 de janeiro de 2021, considerando os artigos 83 e 84, inciso I, da Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992, regulamentada pelo Decreto nº 1040, de 28 de abril de 2015, Parecer nº 516, de 10 de julho de 2020, da Procuradoria Geral do Município, conforme o contido no Processo nº 81604118/2019.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor **RAFAEL DA SILVA COSTA**, matrícula nº 924083-01, ocupante do cargo de Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Mobilidade, **Adicional de Incentivo à Profissionalização**, correspondente à razão de 12% (doze por cento), sobre o vencimento de seu cargo efetivo, a partir de 17 de dezembro 2019.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
aos 16 dias do mês de abril de 2021.

EDUARDO MERLIN
Secretário Executivo

www.goiania.go.gov.br

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**Secretaria Municipal de Administração**PORTARIA Nº 0806/2021**

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais previstas nos artigos 40 e 64, da Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021 e no artigo 7º, do Decreto nº 131, de 12 de janeiro de 2021, considerando os artigos 83 e 84, inciso II, da Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992, regulamentada pelo Decreto nº 1040, de 28 de abril de 2015, Parecer nº 1326, de 15 de setembro de 2020, da Gerência de Recrutamento, Seleção, Promoção e Progressão Funcional, desta Pasta, conforme o contido no Processo nº 68069921/2016 - 50300218/2012.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **ELIANE FRANCISCA DE SOUSA**, matrícula nº 865303-01, ocupante do cargo de Motorista, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, **Adicional de Incentivo à Profissionalização**, correspondente à razão de 09% (nove por cento), sobre o vencimento de seu cargo efetivo, a partir de 01 de novembro 2018.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
aos 16 dias do mês de abril de 2021.

EDUARDO MERLIN
Secretário Executivo

www.goiania.go.gov.br

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**Secretaria Municipal de Administração**PORTARIA Nº 0807/2021**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais previstas nos artigos 40 e 64, da Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021 e no artigo 7º, do Decreto nº 131, de 12 de janeiro de 2021, considerando os artigos 83 e 84, inciso II, da Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992, regulamentada pelo Decreto nº 1040, de 28 de abril de 2015, Parecer nº 1286, de 21 de setembro de 2020, da Gerência de Recrutamento, Seleção, Promoção e Progressão Funcional, desta Pasta, conforme o contido no Processo nº 81332487/2019.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor **CLAUDIO XAVIER DE JESUS**, matrícula nº 1104292-01, ocupante do cargo de Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana, **Adicional de Incentivo à Profissionalização**, correspondente à razão de 12% (doze por cento), sobre o vencimento de seu cargo efetivo, a partir de 26 de novembro 2019.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
aos 16 dias do mês de abril de 2021.

EDUARDO MERLIN
Secretário Executivo

www.goiania.go.gov.br

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**Secretaria Municipal de Administração**PORTARIA Nº 0808/2021**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais previstas nos artigos 40 e 64, da Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, e no artigo 7º, do Decreto nº 131 de 12 de janeiro de 2021, considerando os artigos 83 e 84, inciso I, da Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992, regulamentada pelo Decreto nº 1040, de 28 de abril de 2015, Parecer nº 1342, de 21 de setembro de 2020, da Gerência de Recrutamento, Seleção, Promoção e Progressão Funcional, desta Pasta, conforme o contido no Processo nº 82216251/2020.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **RAQUEL GONÇALVES DA SILVA**, matrícula nº 451002-01, ocupante do cargo de Agente de Apoio Educacional, lotada na Secretaria Municipal de Educação, **Adicional de Incentivo à Profissionalização**, correspondente à razão de 12% (nove por cento), sobre o vencimento de seu cargo efetivo, a partir de 31 de janeiro 2020.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
aos 16 dias do mês de abril de 2021.

EDUARDO MERLIN
Secretário Executivo

www.goiania.go.gov.br

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**Secretaria Municipal de Administração**PORTARIA Nº 0809/2021**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais previstas nos artigos 40 e 64, da Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021 e no artigo 7º, do Decreto nº 131, de 12 de janeiro de 2021, considerando os artigos 83 e 84, inciso I, da Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992, regulamentada pelo Decreto nº 1040, de 28 de abril de 2015, Parecer nº 1389, de 15 de setembro de 2020, da Gerência de Recrutamento, Seleção, Promoção e Progressão Funcional, desta Pasta, conforme o contido no Processo nº 82893181/2020.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **TERESINHA ALVES DA CUNHA**, matrícula nº 1069896-01, ocupante do cargo de Agente de Apoio Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, **Adicional de Incentivo à Profissionalização**, correspondente à razão de 09% (nove por cento), sobre o vencimento de seu cargo efetivo, a partir de 13 de março 2020.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
aos 16 dias do mês de abril de 2021.

EDUARDO MERLIN
Secretário Executivo

www.goiania.go.gov.br

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**Secretaria Municipal de Administração**PORTARIA 08102021**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais previstas nos artigos 40 e 64, da Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021 e no artigo 7º, do Decreto nº 131, de 12 de janeiro de 2021, e considerando os artigos 83 e 84, inciso I, da Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992, regulamentada pelo Decreto nº 1040, de 28 de abril de 2015, Despacho nº 1393, de 08 de outubro de 2020, da Gerência de Recrutamento e Seleção, Promoção e Progressão Funcional, desta Pasta, conforme o contido no Processo nº 71987272/2017.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor **MOIZES CARLOS SILVA BANDEIRA**, matrícula nº 1039890-01, ocupante do cargo, Guarda Civil Metropolitano, lotado na Agência da Guarda Civil Metropolitana de Goiânia, **Adicional de Incentivo à Profissionalização**, correspondente à razão de 12% (doze por cento), a partir de 19 de outubro 2017, sobre o vencimento de seu cargo efetivo.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
aos 16 dias do mês de abril de 2021.

EDUARDO MERLIN
Secretário Executivo

www.goiania.go.gov.br

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**Secretaria Municipal de Administração**PORTARIA Nº 0811/2021**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais previstas nos artigos 40 e 64, da Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, e no artigo 7º, do Decreto nº 131, de 12 de janeiro de 2021, e considerando os artigos 83 e 84, inciso I, da Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992, regulamentada pelo Decreto nº 1040, de 28 de abril de 2015, Parecer nº 674, de 01 de setembro de 2015, da Gerência de Recrutamento. Seleção, Promoção e Progressão Funcional, desta Pasta, conforme o contido no Processo nº 41825685/2010.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor **HUMBERTO FELIPE DA SILVA CARVALHO**, matrícula nº 926485, ocupante do cargo de Guarda Civil Metropolitano, lotado na Agência Municipal da Guarda Civil Metropolitana de Goiânia, **Adicional de Incentivo à Profissionalização**, correspondente à razão de 12% (doze por cento), sobre o vencimento de seu cargo efetivo, a partir de 01 maio 2013.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
aos 16 dias do mês de abril de 2021.

EDUARDO MERLIN
Secretário Executivo

www.goiania.go.gov.br

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**Secretaria Municipal de Administração**PORTARIA Nº 0812/2021**

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais previstas nos artigos 40 e 64, da Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021 e no artigo 7º, do Decreto nº 131, de 12 de janeiro de 2021, e considerando o Decreto nº 2906, de 05 de setembro de 2011, os artigos 19 e 20, Inciso IV, da Lei nº 8916, de 02 de junho de 2010, Parecer nº 1480, de 17 de novembro de 2020, da Gerência de Recrutamento, Seleção, Promoção e Progressão, desta pasta, conforme o contido no Processo nº 83728850/2020.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **DENISE RODRIGUES GALINARI SCARTEZINI**, matrícula nº 1310712-01, ocupante do cargo de Técnico em Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, **Adicional de Titulação, Formação e Aperfeiçoamento**, correspondente à razão de 20% (vinte por cento), a partir de 30 de agosto de 2019, sobre o vencimento do seu cargo efetivo.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
aos 16 dias do mês de abril de 2021.

EDUARDO MERLIN
Secretário Executivo

www.goiania.go.gov.br

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**Secretaria Municipal de Administração**PORTARIA Nº 0813/2021**

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso das atribuições legais previstas nos artigos 40 e 64, da Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, artigo 6º Inciso XX, do Decreto nº 131, de 12 de janeiro de 2021, e considerando o Decreto nº 2906, de 05 de setembro de 2011, os artigos 19 e 20, Inciso III, da Lei nº 8916, de 02 de junho de 2010, e Parecer nº 042, de 26 de janeiro de 2021, da Gerência de Recrutamento, Seleção, Promoção e Progressão, desta Pasta, conforme o contido no Processo nº 75653514/2018.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **LAENE GOMES CUSTODIO**, matrícula nº 1311972-01, ocupante do cargo de Especialista em Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, **Adicional de Titulação, Formação e Aperfeiçoamento**, correspondente à razão de 25% (vinte e cinco por cento), a partir de 22 de junho de 2020, sobre o vencimento do seu cargo efetivo.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
aos 16 dias do mês de abril de 2021.

EDUARDO MERLIN
Secretário Executivo

www.goiania.go.gov.br

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**Secretaria Municipal de Administração**PORTARIA Nº 0814/2021**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais previstas nos artigos 40 e 64, da Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, e no artigo 7º, do Decreto nº 131, de 12 de janeiro de 2021, considerando o Decreto nº 1106, de 02 de maio de 2012, e os artigos 22 e 23, inciso I, da Lei nº 9128, de 29 de dezembro de 2011, e Parecer nº 3007, de 27 de dezembro de 2019, da Procuradoria Geral do Município, conforme o contido no Processo nº 7521087/2018.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **IRACILDA PEREIRA DO LAGO NUNES**, matrícula nº 589772-01, ocupante do cargo de Agente de Apoio Educacional, lotada na Secretaria Municipal de Educação, **Adicional de Titulação, Formação e Aperfeiçoamento**, correspondente à razão de 25% (vinte e cinco por cento), a partir de 08 de agosto de 2018, sobre o vencimento do seu cargo efetivo.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
aos 16 dias do mês de abril de 2021.

EDUARDO MERLIN
Secretário Executivo

www.goiania.go.gov.br

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**Secretaria Municipal de Administração**PORTARIA Nº 0815/2021**

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso das atribuições legais previstas nos artigos 40 e 64, da Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, e no artigo 7º do Decreto nº 131, de 12 de janeiro de 2021, considerando Decreto nº 2906, de 05 de setembro de 2011, os artigos 19 e 20, Inciso III, da Lei nº 8916, de 02 de junho de 2010, Parecer nº 236, de 19 de fevereiro de 2021, da Gerência de Recrutamento, Seleção, Promoção e Progressão, desta Pasta, conforme o contido no Processo nº 84333981/2020.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **LUDMILA DE SENA DIAS**, matrícula nº 1210467-01, ocupante do cargo de Técnico em Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, **Adicional de Titulação, Formação e Aperfeiçoamento**, correspondente à razão de 25% (vinte e cinco por cento), a partir de 02 de setembro de 2020, sobre o vencimento do seu cargo efetivo.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
aos 16 dias do mês de abril de 2021.

EDUARDO MERLIN
Secretário Executivo

www.goiania.go.gov.br

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**Secretaria Municipal de Administração**PORTARIA Nº 0816/2021**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições legais previstas nos artigos 40 e 64, da Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, e no artigo 7º, do Decreto nº 131, de 12 de janeiro de 2021, considerando o Decreto nº 1104, de 02 de maio de 2012, o artigo 22 e 23, inciso I, da Lei nº 9129, de 29 de dezembro de 2011, e Parecer nº 396, de 15 de março de 2021, da Gerência de Recrutamento, Seleção, Promoção e Progressão Funcional, desta Pasta, conforme o contido no Processo nº 81286353/2020.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à servidora **ROBERTA CANTUÁRIA SIDNEY**, matrícula nº 909831, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, lotada na Procuradoria Geral do Município, **Adicional de Titulação, Formação e Aperfeiçoamento**, correspondente à razão de 25% (vinte e cinco por cento), a partir de 22 de novembro de 2019, sobre o vencimento do seu cargo efetivo.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
aos 16 dias do mês de abril de 2021.

EDUARDO MERLIN
Secretário Executivo

www.goiania.go.gov.br

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**Secretaria Municipal de Administração**PORTARIA Nº 0817/2021**

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso das atribuições legais previstas nos artigos 40 e 64, da Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, e no artigo 7º, do Decreto nº 131, de 12 de janeiro de 2021, considerando Decreto nº 2906, de 05 de setembro de 2011, os artigos 19 e 20, Inciso II, da Lei nº 8916, de 02 de junho de 2010, Parecer nº 234, de 19 de fevereiro de 2021, da Gerência de Recrutamento, Seleção, Promoção e Progressão, desta Pasta, conforme o contido no Processo nº 80886888/2019.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **LAURA FERREIRA OLIVEIRA**, matrícula nº 1158627-01, ocupante do cargo de Especialista em Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, **Adicional de Titulação, Formação e Aperfeiçoamento**, correspondente à razão de 30% (trinta por cento), a partir de 30 julho 2020, sobre o vencimento do seu cargo efetivo.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
aos 16 dias do mês de abril de 2021.

EDUARDO MERLIN
Secretário Executivo

www.goiania.go.gov.br

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**Secretaria Municipal de Administração**PORTARIA Nº 0818/2021**

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso das atribuições legais previstas nos artigos 40 e 64, da Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, e no artigo 7º, do Decreto nº 131, de 12 de janeiro de 2021, considerando Decreto nº 2906, de 05 de setembro de 2011, os artigos 19 e 20, Inciso I, da Lei nº 8916, de 02 de junho de 2010, Parecer nº 091, de 03 de janeiro de 2021, da Gerência de Recrutamento, Seleção, Promoção e Progressão Funcional, desta Pasta, conforme o contido no Processo nº 62512954/2015.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **LAYZ ALVES FERREIRA SOUZA**, matrícula nº 1158589-01, ocupante do cargo de Especialista em Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, **Adicional de Titulação, Formação e Aperfeiçoamento**, correspondente à razão de 40% (quarenta por cento), a partir de 20 de agosto 2020, sobre o vencimento do seu cargo efetivo.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
aos 16 dias do mês de abril de 2021.

EDUARDO MERLIN
Secretário Executivo

www.goiania.go.gov.br

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**Secretaria Municipal de Administração**PORTARIA Nº 0819/2021**

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso das atribuições legais previstas nos artigos 40 e 64, da Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, e no artigo 7º, do Decreto nº 131, de 12 de janeiro de 2021, considerando Decreto nº 2906, de 05 de setembro de 2011, os artigos 19 e 20, Inciso III, da Lei nº 8916, de 02 de junho de 2010, Parecer nº 072, de 01 de março de 2021, da Gerência de Recrutamento, Seleção, Promoção e Progressão, desta Pasta, conforme o contido no Processo nº 65588943/2016.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **ANA TEREZA AZEREDO BASTOS BRITO**, matrícula nº 1156519-01, ocupante do cargo de Médico, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, **Adicional de Titulação, Formação e Aperfeiçoamento**, correspondente à razão de 25% (vinte e cinco por cento), a partir de 28 maio 2020, sobre o vencimento do seu cargo efetivo.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
aos 16 dias do mês de abril de 2021.

EDUARDO MERLIN
Secretário Executivo

www.goiania.go.gov.br

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**Secretaria Municipal de Administração**PORTARIA Nº 0820/2021**

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso das atribuições legais previstas nos artigos 40 e 64, da Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, e no artigo 7º, do Decreto nº 131, de 12 de janeiro de 2021, considerando Decreto nº 2906, de 05 de setembro de 2011, os artigos 19 e 20, Inciso III, da Lei nº 8916, de 02 de junho de 2010, Parecer nº 235, de 19 de fevereiro de 2021, da Gerência de Recrutamento, Seleção, Promoção e Progressão, Funcional, desta Pasta, conforme o contido no Processo nº 84328120/2020.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **ANDREA CRISTINA FRANÇA ALMEIDA**, matrícula nº 1312278-01, ocupante do cargo de Especialista em Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, **Adicional de Titulação, Formação e Aperfeiçoamento**, correspondente à razão de 25% (vinte e cinco por cento), a partir de 02 de setembro de 2020, sobre o vencimento do seu cargo efetivo.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
aos 16 dias do mês de abril de 2021.

EDUARDO MERLIN
Secretário Executivo

www.goiania.go.gov.br

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**Secretaria Municipal de Administração**PORTARIA Nº 0821/2021**

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso das atribuições legais previstas nos artigos 40 e 64, da Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, e no artigo 7º, do Decreto nº 131, de 12 de janeiro de 2021, considerando Decreto nº 2906, de 05 de setembro de 2011, os artigos 19 e 20, Inciso VI, da Lei nº 8916, de 02 de junho de 2010, Parecer nº 233, de 19 de fevereiro de 2021, da Gerência de Recrutamento, Seleção, Promoção e Progressão Funcional, desta Pasta, conforme o contido no Processo nº 73182409/2018.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor **ANDRE ALVES DOS SANTOS**, matrícula nº 926493-01, ocupante do cargo de Técnico em Saúde, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, **Adicional de Titulação, Formação e Aperfeiçoamento**, correspondente à razão de 10% (dez por cento), a partir de 18 de agosto de 2020, sobre o vencimento do seu cargo efetivo.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
aos 16 dias do mês de abril de 2021.

EDUARDO MERLIN
Secretário Executivo

www.goiania.go.gov.br

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**Secretaria Municipal de Administração**PORTARIA Nº 0822/2021**

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso das atribuições legais previstas nos artigos 40 e 64, da Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, e no artigo 7º, do Decreto nº 131, de 12 de janeiro de 2021, considerando Decreto nº 2906, de 05 de setembro de 2011, os artigos 19 e 20, Inciso III, da Lei nº 8916, de 02 de junho de 2010, Parecer nº 2366, de 12 de setembro de 2018, da Gerência de Recrutamento, Seleção, Promoção e Progressão Funcional, desta Pasta, conforme o contido no Processo nº 45818802/2011.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **JANE MARTINS SILVEIRA**, matrícula nº 300403-01, ocupante do cargo de Profissional de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, **Adicional de Titulação, Formação e Aperfeiçoamento**, correspondente à razão de 30% (trinta por cento), a partir de 18 junho 2018, sobre o vencimento do seu cargo efetivo.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
aos 16 dias do mês de abril de 2021.

EDUARDO MERLIN
Secretário Executivo

www.goiania.go.gov.br

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**Secretaria Municipal de Administração**PORTARIA Nº 0823/2021**

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso das atribuições legais previstas nos artigos 40 e 64, da Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, e no artigo 7º, do Decreto nº 131, de 12 de janeiro de 2021, considerando Decreto nº 2906, de 05 de setembro de 2011, os artigos 19 e 20, Inciso III, da Lei nº 8916, de 02 de junho de 2010, Parecer nº 085, de 24 de fevereiro de 2021, da Gerência de Recrutamento, Seleção, Promoção e Progressão, Funcional, desta Pasta, conforme o contido no Processo nº 66300978/2020.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **MARIA INES FRANCA**, matrícula nº 1207172-01, ocupante do cargo de Especialista em Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, **Adicional de Titulação, Formação e Aperfeiçoamento**, correspondente à razão de 25% (vinte e cinco por cento), a partir de 11 dezembro 2019, sobre o vencimento do seu cargo efetivo.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
aos 16 dias do mês de abril de 2021.

EDUARDO MERLIN
Secretário Executivo

www.goiania.go.gov.br

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**Secretaria Municipal de Administração**PORTARIA Nº 0824/2021**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais previstas nos artigos 40 e 64, da Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021 do artigo 7º, do Decreto nº 131, de 12 de janeiro de 2021, considerando os artigos 83 e 84, inciso I, da Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992, regulamentada pelo Decreto nº 1040, de 28 de abril de 2015, Parecer nº 1291, de 27 de agosto de 2020, da Gerência de Recrutamento, Seleção, Progressão e Promoção Funcional desta pasta, conforme o contido nos Processos nº 72676335/2017 e 720897321/2017,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **CRISTINA APARECIDA DA SILVA**, matrícula nº 1208799-01, ocupante do cargo de Educador Social, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social, **Adicional de Incentivo à Profissionalização**, correspondente à razão de 12% (doze por cento), sobre o vencimento de seu cargo efetivo, a partir de 20 de dezembro de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
aos 16 dias do mês de abril de 2021.

EDUARDO MERLIN
Secretário Executivo

www.goiania.go.gov.br

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**Secretaria Municipal de Administração**PORTARIA Nº 0825/2021**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais previstas nos artigos 40 e 64, da Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021 e no artigo 7º, do Decreto nº 131, de 12 de janeiro de 2021, considerando o artigo 83 e artigo 84, Inciso II, da Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992, regulamentada pelo Decreto nº 1040, de 28 de abril de 2015, Parecer nº 1012, de 18 de maio de 2020, da Gerência de Recrutamento, Seleção, Progressão e Promoção Funcional, desta Pasta, e conforme o contido no Processo nº 82471928/2020.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor **HEURIMAR BRITO ARAUJO DA SILVA**, matrícula nº 772798-01, ocupante do cargo de Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, **Adicional de Incentivo à Profissionalização**, correspondente à razão de 09% (nove por cento), sobre o vencimento de seu cargo efetivo, a partir de 14 de fevereiro de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
aos 16 dias do mês de abril de 2021.

EDUARDO MERLIN
Secretário Executivo

www.goiania.go.gov.br

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**Secretaria Municipal de Administração**PORTARIA Nº 0826/2021**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais previstas nos artigos 40 e 64, da Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021 e no artigo 7º, do Decreto nº 131, de 12 de janeiro de 2021, e considerando os artigos 83 e 84, inciso I, da Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992, regulamentada pelo Decreto nº 1040, de 28 de abril de 2015, Parecer nº 525, de 27 de julho de 2020, da Procuradoria Geral do Município, conforme o contido no Processo nº 22508202/2003.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor **LUIZ CARLOS DIAS DOS REIS**, matrícula nº 15393-01, ocupante do cargo de Guarda Civil Metropolitano, lotado na Agência da Guarda Civil Metropolitana de Goiânia, **Adicional de Incentivo à Profissionalização**, correspondente à razão de 12% (doze por cento), sobre o vencimento de seu cargo efetivo, a partir de 14 de janeiro de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
aos 16 dias do mês de abril de 2021.

EDUARDO MERLIN
Secretário Executivo

www.goiania.go.gov.br

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**Secretaria Municipal de Administração**PORTARIA Nº 0827/2021**

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso das atribuições legais previstas nos artigos 40 e 64, da Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, e no artigo 7º, do Decreto nº 131, de 12 de janeiro de 2021, e considerando o previsto nos artigos 83 e 84, inciso I, da Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992, regulamentada pelo Decreto nº 1040, de 28 de abril de 2015, assim como Parecer nº 456, de 08 de abril de 2019, da Procuradoria Geral do Município, e Processo Judicial 5612628-38, conforme o contido nos Processos nºs 35535489/2008 e 81414866/2019,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor **RENATO PEREIRA COQUEIRO**, matrícula nº 621820-02, ocupante do cargo de Guarda Civil Metropolitano, lotado na Agência da Guarda Civil Metropolitana de Goiânia, **Adicional de Incentivo à Profissionalização**, correspondente à razão de 12% (doze por cento), sobre o vencimento de seu cargo efetivo, a partir de 24 de janeiro de 2013.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
aos 16 dias do mês de abril de 2021.

EDUARDO MERLIN
Secretário Executivo

www.goiania.go.gov.br

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**Secretaria Municipal de Administração**PORTARIA Nº 0828/2021**

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais previstas nos artigos 40 e 64, da Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, e no artigo 7º, do Decreto nº 131, de 12 de janeiro de 2021, e considerando os artigos 83 e 84, inciso I, da Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992, regulamentada pelo Decreto nº 1040, de 28 de abril de 2015, Parecer nº 069, de 28 de janeiro de 2021, da Gerência de Recrutamento, Seleção, Promoção e Progressão Funcional, desta Pasta, conforme o contido no Processo nº 84428485/2020.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor **WALDIVINO DE JESUS ROSA**, matrícula nº 882275-01, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços e Obras Públicas, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social, **Adicional de Incentivo à Profissionalização**, correspondente à razão de 12% (doze por cento), sobre o vencimento de seu cargo efetivo, a partir de 15 setembro 2020.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
aos 16 dias do mês de abril de 2021.

EDUARDO MERLIN
Secretário Executivo

www.goiania.go.gov.br

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**Secretaria Municipal de Administração**PORTARIA Nº 0829/2021**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais previstas nos artigos 40 e 64, da Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, e no artigo 7º, do Decreto nº 131, de 12 de janeiro de 2021, e considerando os artigos 83 e 84, inciso I, da Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992, regulamentada pelo Decreto nº 1040, de 28 de abril de 2015, Parecer nº 221, de 18 de fevereiro de 2021, da Gerência de Recrutamento, Seleção, Promoção e Progressão Funcional, desta Pasta, conforme o contido no Processo nº 84777625/2020.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor **RAFAEL MESSIAS DE MORAES**, matrícula nº 677540-01, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, **Adicional de Incentivo à Profissionalização**, correspondente à razão de 12% (doze por cento), sobre o vencimento de seu cargo efetivo, a partir de 23 outubro 2020.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
aos 16 dias do mês de abril de 2021.

EDUARDO MERLIN
Secretário Executivo

www.goiania.go.gov.br

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**Secretaria Municipal de Administração**PORTARIA Nº 0830/2021**

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais previstas nos artigos 40 e 64, da Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, e no artigo 7º, do Decreto nº 131, de 12 de janeiro de 2021, e considerando os artigos 83 e 84, inciso I, da Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992, regulamentada pelo Decreto nº 1040, de 28 de abril de 2015, Parecer nº 201, de 18 de fevereiro de 2021, da Gerência de Recrutamento, Seleção, Promoção e Progressão Funcional, desta Pasta, conforme o contido no Processo nº 37842699/2020.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor **WILLIAN MAURICIO DA SILVA MALAQUIAS**, matrícula nº 37842699, ocupante do cargo de Guarda Civil Metropolitano lotado na Agência Municipal da Guarda Civil Metropolitana de Goiânia, **Adicional de Incentivo à Profissionalização**, correspondente à razão de 12% (doze por cento), sobre o vencimento de seu cargo efetivo, a partir de 11 novembro 2020.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
aos 16 dias do mês de abril de 2021.

EDUARDO MERLIN
Secretário Executivo

www.goiania.go.gov.br

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**Secretaria Municipal de Administração**PORTARIA Nº 0831/2021**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais previstas nos artigos 40 e 64, da Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, e no artigo 7º, do Decreto nº 131, de 12 de janeiro de 2021, e considerando os artigos 83 e 84, inciso I, da Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992, regulamentada pelo Decreto nº 1040, de 28 de abril de 2015, Parecer nº 124, de 02 de fevereiro de 2021, da Gerência de Recrutamento, Seleção, Promoção e Progressão Funcional, desta Pasta, conforme o contido no Processo nº 84984451/2020.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **LUZINETE NUNES DE CARVALHO**, matrícula nº 1075179-01, ocupante do cargo de Agente de Apoio Educacional, lotada na Secretaria Municipal de Educação, **Adicional de Incentivo à Profissionalização**, correspondente à razão de 12% (doze por cento), sobre o vencimento de seu cargo efetivo, a partir de 17 novembro de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
aos 16 dias do mês de abril de 2021.

EDUARDO MERLIN
Secretário Executivo

www.goiania.go.gov.br

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**Secretaria Municipal de Administração**PORTARIA Nº 0832/2021**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais previstas nos artigos 40 e 64, da Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, e no artigo 7º, do Decreto nº 131, de 12 de janeiro de 2021, e considerando os artigos 83 e 84, inciso I, da Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992, regulamentada pelo Decreto nº 1040, de 28 de abril de 2015, Parecer nº 222, de 18 de fevereiro de 2021, da Gerência de Recrutamento, Seleção, Promoção e Progressão Funcional, desta Pasta, conforme o contido no Processo nº 80385081/2019.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **JUCIMARA MARÇAL DE JESUS**, matrícula nº 978361-01, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Políticas Afirmativas, **Adicional de Incentivo à Profissionalização**, correspondente à razão de 12% (doze por cento), sobre o vencimento de seu cargo efetivo, a partir de 23 de dezembro de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
aos 16 dias do mês de abril de 2021.

EDUARDO MERLIN
Secretário Executivo

www.goiania.go.gov.br

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**Secretaria Municipal de Administração**PORTARIA Nº 0833/2021**

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais previstas nos artigos 40 e 64, da Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, e no artigo 7º, do Decreto nº 131, de 12 de janeiro de 2021, e considerando os artigos 83 e 84, inciso I, da Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992, regulamentada pelo Decreto nº 1040, de 28 de abril de 2015, Parecer nº 223, de 18 de fevereiro de 2021, da Gerência de Recrutamento, Seleção, Promoção e Progressão Funcional, desta Pasta, conforme o contido no Processo nº 84593958/2020.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor **IZAIAS LUIZ DE SOUZA**, matrícula nº 883131-01, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços e Obras Públicas, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social, **Adicional de Incentivo à Profissionalização**, correspondente à razão de 12% (doze por cento), sobre o vencimento de seu cargo efetivo, a partir de 05 outubro de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
aos 16 dias do mês de abril de 2021.

EDUARDO MERLIN
Secretário Executivo

www.goiania.go.gov.br

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**Secretaria Municipal de Administração**PORTARIA Nº 0834/2021**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições legais previstas nos artigos 40 e 64, da Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, e no artigo 7º, do Decreto nº 131, de 12 de janeiro de 2021, e considerando os artigos 83 e 84, inciso II, da Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992, regulamentada pelo Decreto nº 1040, de 28 de abril de 2015, Parecer nº 126, de 02 de fevereiro de 2021, da Gerência de Recrutamento, Seleção, Promoção e Progressão Funcional, desta Pasta, conforme o contido nos Processos nº 81969400/2020 e 32231861/2007.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **MARIA ZENY MORAES FONTENELLE**, matrícula nº 74004-01, ocupante do cargo de Auxiliar de Apoio Educacional, lotada à época na Secretaria Municipal de Educação, **Adicional de Incentivo à Profissionalização**, correspondente à razão de 09% (nove por cento), sobre o vencimento de seu cargo efetivo, a partir de 16 de janeiro de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
aos 16 dias do mês de abril de 2021.

EDUARDO MERLIN
Secretário Executivo

www.goiania.go.gov.br

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**Secretaria Municipal de Administração**PORTARIA Nº 0835/2021**

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso das atribuições legais previstas nos artigos 40 e 64, da Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, e no artigo 7º, do Decreto nº 131, de 12 de janeiro de 2021, e considerando os artigos 83 e 84, inciso I, da Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992, regulamentada pelo Decreto nº 1040, de 28 de abril de 2015, Parecer nº 076, de 29 de janeiro de 2021, da Gerência de Recrutamento, Seleção, Promoção e Progressão Funcional, desta Pasta, conforme o contido no Processo nº 84450588/2020.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor **JOSE DONIZETH FERREIRA**, matrícula nº 896632-01, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços e Obras Públicas, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social, **Adicional de Incentivo à Profissionalização**, correspondente à razão de 12% (doze por cento), sobre o vencimento de seu cargo efetivo, a partir de 17 de setembro de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
aos 16 dias do mês de abril de 2021.

EDUARDO MERLIN
Secretário Executivo

www.goiania.go.gov.br

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**Secretaria Municipal de Administração**PORTARIA Nº 0836/2021**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais previstas nos artigos 40 e 64, da Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, e no artigo 7º, do Decreto nº 131, de 12 de janeiro de 2021, e considerando os artigos 83 e 84, incisos I e II, da Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992, regulamentada pelo Decreto nº 1040, de 28 de abril de 2015, Parecer nº 202, de 18 de fevereiro de 2021, da Gerência de Recrutamento, Seleção, Promoção e Progressão Funcional, desta Pasta, conforme o contido nos Processos nº 79816485/2019 e 82326561/2020.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor **REGINALDO CARDOSO DA SILVA**, matrícula nº 960888-02, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços e Obras Públicas, lotado na Secretaria Municipal de Mobilidade, **Adicional de Incentivo à Profissionalização**, correspondente à razão de **09% (nove por cento)** a partir de 02 de dezembro de 2019 e **12% (doze por cento)** a partir de 16 abril de 2020, sobre o vencimento de seu cargo efetivo.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
aos 16 dias do mês de abril de 2021.

EDUARDO MERLIN
Secretário Executivo

www.goiania.go.gov.br

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**Secretaria Municipal de Administração**PORTARIA Nº 0837/2021**

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso das atribuições legais previstas nos artigos 40 e 64, da Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, e no artigo 7º, do Decreto nº 131, de 12 de janeiro de 2021, e considerando os artigos 83 e 84, inciso II, da Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992, regulamentada pelo Decreto nº 1040, de 28 de abril de 2015, Parecer nº 118, de 02 de fevereiro de 2021, da Gerência de Recrutamento, Seleção, Promoção e Progressão Funcional, desta Pasta, conforme o contido no Processo nº 82560467/2020.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor **EDNEY CANDIDO PEREIRA**, matrícula nº 1313550-01, ocupante do cargo de Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social, **Adicional de Incentivo à Profissionalização**, correspondente à razão de 09% (nove por cento), sobre o vencimento de seu cargo efetivo, a partir de 24 de novembro 2020.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
aos 16 dias do mês de abril de 2021.

EDUARDO MERLIN
Secretário Executivo

www.goiania.go.gov.br

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**Secretaria Municipal de Administração**PORTARIA Nº 0838/2021**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais previstas nos artigos 40 e 64, da Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021 e no artigo 7º, do Decreto nº 131, de 12 de janeiro de 2021, e considerando os artigos 83 e artigos 84, inciso IV, da Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992, regulamentada pelo Decreto nº 1040, de 28 de abril de 2015, assim como Parecer nº 1099, de 15 de setembro de 2020, da Gerência de Recrutamento, Seleção, Promoção e Progressão Funcional, desta Pasta, conforme o contido no Processo nº 81796319/2020.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **MAURA ARCANJO DOS SANTOS**, matrícula nº 903957-01, ocupante do cargo de Agente de Apoio Educacional, lotada na Secretaria Municipal de Educação, **Adicional de Incentivo à Profissionalização**, correspondente à razão de 2,5% (dois, vírgula cinco por cento), sobre o vencimento de seu cargo efetivo, a partir de 07 de janeiro de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
aos 16 dias do mês de abril de 2021.

EDUARDO MERLIN
Secretário Executivo

www.goiania.go.gov.br

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**Secretaria Municipal de Administração**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO Nº 0011/2021**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas nos artigos 40 e 64 da Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021 e no artigo 7º do Decreto nº 131, de 12 de janeiro de 2021, tendo em vista o disposto no Capítulo IV, da Lei nº 9.159 de 23 de julho de 2012, as Normas Regulamentadoras de Segurança e Saúde do Trabalho do Ministério do Trabalho e Emprego.

Despacho nº 0333 de 28 de abril de 2020, da Diretoria de Saúde e Segurança do Servidor, às fls. 13, o Parecer nº 1714 de 13 de maio de 2020, da Advocacia Setorial, às fls. 15 a 17, ambos desta Pasta, bem como o contido no Processo n.º 82712267/2020;

RESOLVE:

Retificar o TERMO DE HOMOLOGAÇÃO de 05 de agosto de 2020, do servidor **MARCOS VIEIRA DIAS**, matrícula nº 674362-01, o **Adicional de Insalubridade**, correspondente a 20% (vinte por cento) na parte relativa a partir de 02 de março de 2020, na parte relativa a lotação, para considerar como sendo correto, **Secretaria Municipal de Administração**, permanecendo inalterados os demais termos do referido Ato.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
aos 19 dias do mês de abril de 2021.

EDUARDO MERLIN
Secretário Executivo

www.goiania.go.gov.br

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**Secretaria Municipal de Administração**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO Nº 0012/2021**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições legais previstas nos artigos 40 e 64 da Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, e no artigo 7º, do Decreto nº 131, de 12 de janeiro de 2021, tendo em vista o disposto no Capítulo IV, da Lei nº 9.159 de 23 de julho de 2012 e na Portaria nº 3.214 de 08 de junho de 1978, do Ministério do Trabalho e Emprego, Anexo 14 - Agente Biológico, da NR – 15.

Considerando o Laudo Técnico de Insalubridade, de 02 de julho de 2014, Despacho nº 824, de 23 de novembro de 2020, da Gerência de Saúde e Segurança do Trabalho, e o Parecer nº 4225, de 22 de dezembro de 2020, da Chefia da Advocacia Setorial, todos desta Pasta, contidos no Processo n.º 84337366/2020.

RESOLVE:

HOMOLOGAR à servidora **ANADIR DE JESUS PAMPLONA**, matrícula nº 292745-01, ocupante do cargo de Especialista em Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, o **Adicional de Insalubridade**, correspondente a 20% (vinte por cento), referente ao **período de julho de 2020**.

O direito à percepção do **Adicional de Insalubridade** cessará automaticamente, quando o servidor for transferido do ambiente ou atividade a que o Adicional estiver vinculado ou afastamento do servidor, por motivo de licença ou qualquer outra situação, por período superior a 30 (trinta) dias, nos termos do art. 26 da Lei nº 9.159/2012.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 19 dias do mês de abril de 2021.

EDUARDO MERLIN
Secretário Executivo



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Comunicação

EXTRATO DO CONTRATO Nº 002/2021

ESPÉCIE: Contrato nº 002/2021

FUNDAMENTO: Art. 25, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE GOIÂNIA / GO, com interveniência da SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO – SECOM, representada neste ato pelo seu titular MARCOS TEIXEIRA WANDERLEY

CONTRATADA: IMPRENSA NACIONAL

OBJETO: Contrato de prestação de serviços para publicação de atos oficiais e demais matérias no Diário Oficial da União – Imprensa Nacional, pelo período de 12 (doze) meses

VALOR: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

PROCESSO Nº: Processo Bee nº 37767/2021

DATA DA ASSINAURA: 27 dias do mês de abril de 2021.

MARCOS TEIXEIRA WANDERLEY
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO

Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal)
Av. do Cerrado, nº 999, 3º andar, Bloco F, Park Lozandes,
Goiânia – GO. CEP: 74884-900 – Tel.: 55 62 3524-3033
secom@goiania.go.gov.br

www.goiania.go.gov.br

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana****PORTARIA N.º 063/2021**

O **Secretário Municipal de Infraestrutura Urbana - SEINFRA**, nomeado através do Decreto nº 2157, de 05 de abril de 2021, tendo em vista o disposto no art. 44 da Lei Complementar nº. 335 de 01 de janeiro de 2021, e em conformidade com a Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992, bem como o Decreto nº 306, de 19 janeiro de 2021, e considerando o disposto no Decreto nº 451, de 21 de janeiro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º – Dispensar o servidor abaixo relacionado da função de confiança conforme segue:

Nome	Waudrey James Nascimento Campos
CPF	973.597.501-72
Matrícula	1002422
Função de Confiança	FC-01
Lotação	Secretaria Geral/Setor de Protocolo
Atividade	Responsável pelo Setor de Protocolo da SEINFRA, tendo como responsabilidades o recebimento e processos, ofícios e malotes. Autuação de processos, atendimento externo a servidores e contribuintes. Alimentação de andamento no sistema Complete de processos.

Art. 2º - Designar o servidor abaixo relacionado para ocupar a função de confiança conforme segue:

Nome	Josinaldo Ferreira do Nascimento
CPF	834.258.881-53
Matrícula	324442
Função de Confiança	FC-01

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana**

Lotação	Secretaria Geral/Setor de Protocolo
Atividade	Responsável pelo Setor de Protocolo da SEINFRA, tendo como responsabilidades o recebimento e processos, ofícios e malotes. Autuação de processos, atendimento externo a servidores e contribuintes. Alimentação de andamento no sistema Complete de processos.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Dê-se ciência, cumpra-se, publique-se.

**GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
URBANA**, aos 26 dias do mês de abril de 2021.

Engº Fausto Sarmiento

Secretário

SEINFRA

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana****PORTARIA N.º 064/2021**

O **Secretário Municipal de Infraestrutura Urbana** nomeado através do Decreto nº 2157 de 05 de abril de 2021, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 44 da Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, que dispõe sobre a organização administrativa do Poder Executivo Municipal; no Decreto nº 306, de 19 de janeiro de 2021, que aprova o Regimento Interno da Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana - SEINFRA,

RESOLVE:

Art. 1º - Cessar a Portaria nº 259 GAB/SEINFRA de 26 de novembro de 2020.

Art. 2º – Designar como **Gestor Administrativo e Fiscal de Contrato** o servidor **Wander Rosa Junior**, matrícula nº 1431048-01, CPF nº. 075.339.341-72, ocupante do cargo de Analista em Obras e Urbanismo, lotado na Gerência de Supervisão de Obras Viárias desta Secretaria, para acompanhar e fiscalizar como titular, a execução do Contrato nº 073/2019 celebrado entre a Prefeitura Municipal de Goiânia (renomeada através da Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021) e a empresa Arte Construções LTDA, CNPJ nº 10.834.298/0001-99, conforme Solicitação BEE nº 6226.

Art. 3º - Determinar que o mencionado servidor observe e cumpra as determinações contidas na Instrução Normativa CGM nº 02/2018.

Art. 4º - As decisões e providências necessárias que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seus superiores hierárquicos, em tempo hábil, para a adoção de medidas necessárias.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, com seus efeitos retroativos a 20 de abril de 2021, e terá vigência até o vencimento do contrato, aditivos e de sua garantia quando houver.

Dê-se ciência, cumpra-se, publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANA, aos 27 dias do mês de abril de 2021.

Engº Fausto Sarmento

Secretário

SEINFRA

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana****PORTARIA N.º 065/2021**

O **Secretário Municipal de Infraestrutura Urbana** nomeado através do Decreto nº 2157 de 05 de abril de 2021, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 44 da Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, que dispõe sobre a organização administrativa do Poder Executivo Municipal; no Decreto nº 306, de 19 de janeiro de 2021, que aprova o Regimento Interno da Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana - SEINFRA,

RESOLVE:

Art. 1º - Cessar a Portaria nº 210 GAB/SEINFRA de 09 de setembro de 2020.

Art. 2º – Designar como **Gestor Administrativo e Fiscal de Contrato** o servidor **Adailton Marques Alves**, matrícula nº 1217330, CPF nº. 027.487.361-33, ocupante do cargo de Analista em Obras e Urbanismo, lotado na Gerência de Supervisão de Obras Viárias desta Secretaria, para acompanhar e fiscalizar como titular a execução do Contrato nº 209/2020, celebrado entre o Município de Goiânia por meio da Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana (renomeada através da Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021) e a empresa Auge Engenharia LTDA, CNPJ nº 01.107.050/0001-35, conforme Solicitação BEE nº 27207.

Art. 3º - Determinar que o mencionado servidor observe e cumpra as determinações contidas na Instrução Normativa CGM nº 02/2018.

Art. 4º - As decisões e providências necessárias que ultrapassem a competência do representante deverão ser solicitadas aos seus superiores hierárquicos, em tempo hábil, para a adoção de medidas necessárias.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, com seus efeitos retroativos a 20 de abril de 2021, e terá vigência até o vencimento do contrato, aditivos e de sua garantia quando houver.

Dê-se ciência, cumpra-se, publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANA, aos 27 dias do mês de abril de 2021.

Engº Fausto Sarmiento

Secretário

SEINFRA

www.goiania.go.gov.br

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana****PORTARIA N.º 066/2021**

O **Secretário Municipal de Infraestrutura Urbana** nomeado através do Decreto nº 2157 de 05 de abril de 2021, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 44 da Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, que dispõe sobre a organização administrativa do Poder Executivo Municipal; no Decreto nº 306, de 19 de janeiro de 2021, que aprova o Regimento Interno da Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana - SEINFRA,

RESOLVE:

Art. 1º - Cessar a Portaria nº 202 GAB/SEINFRA de 28 de agosto de 2020.

Art. 2º – Designar como **Gestor Administrativo e Fiscal de Contrato** o servidor **Paulo Peres Guimarães**, matrícula nº 408360 e CPF nº 464.470.831-34, ocupante do cargo de Analista em Obras e Urbanismo, lotado na Diretoria de Supervisão de Obras Públicas desta Secretaria, para acompanhar e fiscalizar como titular, a execução do Contrato nº 208/2020 celebrado entre o Município de Goiânia por meio da Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana (renomeada através da Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021) e a empresa Primor Engenharia LTDA, CNPJ nº 16.791.765/0001-27, conforme Solicitação BEE nº 27207.

Art. 3º - Determinar que o mencionado servidor observe e cumpra as determinações contidas na Instrução Normativa CGM nº 02/2018.

Art. 4º - As decisões e providências necessárias que ultrapassem a competência do representante deverão ser solicitadas aos seus superiores hierárquicos, em tempo hábil, para a adoção de medidas necessárias.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, com seus efeitos a partir de 20 de abril de 2021, e terá vigência até o vencimento do contrato, aditivos e de sua garantia quando houver.

Dê-se ciência, cumpra-se, publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANA, aos 27 dias do mês de abril de 2021.

Engº Fausto Sarmento

Secretário

SEINFRA

www.goiania.go.gov.br

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana**

SOLICITAÇÃO: 40046 BEE

NOME: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANA

ASSUNTO: AQUISIÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO

DESPACHO Nº 667/2021

Autorizo a aquisição por dispensa de licitação de peças de desgastes para serem utilizadas na Usina de Asfalto marca CIBER, modelo SR/MO CIBER 602615 UACF MÓVEL, tipo INOVA 1200 P-980, série CI12.0148a, para atendimento à Diretoria de Produção Industrial desta Secretaria, em atendimento ao Memorando nº 69/2021 (item 02) conforme Solicitação nº 40046 - BEE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANA, aos 28 dias do mês de abril de 2021.

Engº Fausto Sarmiento

Secretário

SEINFRA

ma

www.goiania.go.gov.br**Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana**

Rua 21 nº 410 Vila Santa Helena – Goiânia – GO CEP 74.555-330

Fone: 62 3524.8300 - e-mail: seinfra.secger@gmail.com

Prefeitura de Goiânia/ Chefia da Casa Civil

Assinado Digitalmente: www.goiania.go.gov.br

Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação**PORTARIA N.º 038/2021**

Esta Portaria tem por finalidade dar publicidade à reconstituição processual do Processo n.º. 54365578/2013.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Municipal n.º. 9.861/2016 e Portaria n.º. 042/2017 – SEPLANH, e ainda,

Considerando que o processo de n.º. 54365578/2013, não foi localizado pela Superintendência de Habitação e Regularização Fundiária – SUPHRF, desta Secretaria;

Considerando o lapso temporal e a necessidade do resgate de arquivos para a instrução processual;

Considerando o Despacho n.º 0177/2021 da Superintendência de Habitação e Regularização Fundiária – SUPHRF, solicitando promoção de reconstituição do processo

Considerando os Princípios da Legalidade, Impessoalidade e Eficiência.

RESOLVE:

Art. 1º. Determinar a reconstituição dos **PROCESSOS N.º. 54365578/2013 PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO OF.Nº987/2013**, devendo os autos tramitar pelos departamentos competentes, conforme indicado no sistema de processos.

Art. 2º. Notificar a parte interessada, para fornecer os documentos necessários para instrução processual.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E HABITAÇÃO, aos 20 dias do mês de abril do ano de 2021.

MICHEL AFIF MAGUL

Secretário Interino de Planejamento Urbano e Habitação

Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação**PORTARIA N.º 040/2021**

Esta Portaria tem por finalidade dar publicidade à reconstituição processual do Processo nº. 24533131/2004.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Municipal nº. 9.861/2016 e Portaria nº. 042/2017 – SEPLANH, e ainda,

Considerando que o processo de nº. 24533131/2004, não foi localizado na Superintendência de Habitação e Regularização Fundiária – SUPHRF, desta Secretaria;

Considerando o lapso temporal e a necessidade do resgate de arquivos para a instrução processual;

Considerando o Despacho nº 0177/2021 da Superintendência de Habitação e Regularização Fundiária – SUPHRF, solicitando promoção de reconstituição do processo;

Considerando os Princípios da Legalidade, Impessoalidade e Eficiência.

RESOLVE:

Art. 1º. Determinar a reconstituição do **PROCESSO Nº. 24533131/2004**, em nome da **COMOB**, devendo os autos tramitar pelos departamentos competentes, conforme indicado no sistema de processos.

Art. 2º. Notificar a parte interessada, para fornecer os documentos necessários para instrução processual.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E HABITAÇÃO, aos 28 dias do mês de abril do ano de 2021.

MICHEL AFIF MAGUL

Secretário Interino de Planejamento Urbano e Habitação

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Saúde****PORTARIA Nº 151, DE 31 DE MARÇO DE 2021**

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Decreto n.º 017, de 02 de janeiro de 2021 e, considerando a Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, e os Art. 196 a 200 da Constituição Federal de 1988 (CF/88);

Considerando o considerando o Art. 2º do Decreto nº 451, de 21 de janeiro de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º DISPENSAR a servidora **WILLAMARA PEREIRA DA SILVA**, matrícula nº 1202308-01, CPF nº 033.277.771-52, da função de confiança de Coordenador Geral de Unidade Tipo I e II, do Centro de Saúde da Família Jardim Curitiba, FC-SAUDE-1, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, **a partir desta data**.

Art. 2º DESIGNAR a servidora **RENATA MICHELLE DE OLIVEIRA FREITAS**, matrícula nº 1317334-01, CPF nº 931.316.401-97, para exercer a função de confiança de Coordenadora Geral de Unidade Tipo I e II, do Centro de Saúde da Família Jardim Curitiba, FC-SAUDE-1, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, **a partir desta data**.

Descrição das atividades desempenhadas
gerir a unidade de saúde no âmbito da atenção básica, responsabilizando-se pela implementação, execução e controle de todos os serviços e atividades, prezando pela qualidade e resolutividade;
promover o acolhimento do usuário, garantindo acesso adequado aos serviços ofertados, responsabilizando-se pelo cumprimento das metas estipuladas para a unidade de saúde;
promover o acolhimento do usuário, garantindo acesso adequado aos serviços ofertados, responsabilizando-se pelo cumprimento das metas estipuladas para a unidade de saúde;
supervisionar e acompanhar o referenciamento para outros serviços de saúde, bem como a solicitação de priorização de atendimento, segundo as normas da SMS;
administrar os recursos humanos, materiais e financeiros disponibilizados para a unidade de saúde, responsabilizando-se, nos termos da lei, pelos atos que assinar, ordenar ou praticar;
responsabilizar-se pela solicitação, controle, distribuição e guarda de medicamentos, insumos, recursos materiais e patrimoniais;
responsabilizar-se e manter controle rigoroso da frequência e da programação de férias dos servidores lotados e daqueles à disposição da unidade;
ordenar e acompanhar a execução do serviço de higienização, limpeza e manutenção do serviço da unidade;
manter em perfeita ordem os arquivos e prontuários de atendimento dos usuários da unidade;

www.goiania.go.gov.br

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Saúde**

realizar a programação das atividades da unidade, em conjunto com os servidores lotados na unidade;
participar como representante da unidade de saúde na elaboração de planos e ações do Distrito Sanitário ou designar servidor para tal;
prestar contas dos serviços e ações desenvolvidos pela Unidade de Saúde, encaminhando ao Distrito Sanitário relatório das atividades conforme prazo determinado pelo mesmo;
exercer outras atividades compatíveis com suas funções ou que lhe forem atribuídas pelo Diretor Geral do Distrito Sanitário, bem como pelo Diretor de Atenção à Saúde.

Cumpra-se.**Publique-se.**

**GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE
GOIÂNIA**, aos 31 dias de março de 2021.

Durval Ferreira Fonseca Pedroso
Secretário Municipal de Saúde

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Saúde****PORTARIA Nº 156, DE 31 DE MARÇO DE 2021**

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Decreto n.º 017, de 02 de janeiro de 2021 e, considerando a Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, e os Art. 196 a 200 da Constituição Federal de 1988 (CF/88);

Considerando o considerando o Art. 2º do Decreto nº 451, de 21 de janeiro de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a servidora **IZAURA VALENTIN DA SILVA GALVÃO**, matrícula nº 219410-01, CPF nº 341.738.891-00, para exercer a função de confiança de Coordenadora Geral de Unidade Tipo I e II, Associação de Trabalho e produção Solidária da Saúde Mental – GERARTE II, Distrito Sanitário Campinas Centro, FC-SAUDE-1, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, **a partir desta data.**

Descrição das atividades desempenhadas
gerir a unidade de saúde no âmbito da atenção básica, responsabilizando-se pela implementação, execução e controle de todos os serviços e atividades, prezando pela qualidade e resolutividade;
promover o acolhimento do usuário, garantindo acesso adequado aos serviços ofertados, responsabilizando-se pelo cumprimento das metas estipuladas para a unidade de saúde;
promover o acolhimento do usuário, garantindo acesso adequado aos serviços ofertados, responsabilizando-se pelo cumprimento das metas estipuladas para a unidade de saúde;
supervisionar e acompanhar o referenciamento para outros serviços de saúde, bem como a solicitação de priorização de atendimento, segundo as normas da SMS;
administrar os recursos humanos, materiais e financeiros disponibilizados para a unidade de saúde, responsabilizando-se, nos termos da lei, pelos atos que assinar, ordenar ou praticar;
responsabilizar-se pela solicitação, controle, distribuição e guarda de medicamentos, insumos, recursos materiais e patrimoniais;
responsabilizar-se e manter controle rigoroso da frequência e da programação de férias dos servidores lotados e daqueles à disposição da unidade;
ordenar e acompanhar a execução do serviço de higienização, limpeza e manutenção do serviço da unidade;
manter em perfeita ordem os arquivos e prontuários de atendimento dos usuários da unidade;
realizar a programação das atividades da unidade, em conjunto com os servidores lotados na unidade;
participar como representante da unidade de saúde na elaboração de planos e ações do Distrito Sanitário ou designar servidor para tal;

www.goiania.go.gov.br

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Saúde**

prestar contas dos serviços e ações desenvolvidos pela Unidade de Saúde, encaminhando ao Distrito Sanitário relatório das atividades conforme prazo determinado pelo mesmo;
exercer outras atividades compatíveis com suas funções ou que lhe forem atribuídas pelo Diretor Geral do Distrito Sanitário, bem como pelo Diretor de Atenção à Saúde.

Cumpra-se.**Publique-se.**

**GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE
GOIÂNIA**, aos 23 dias de março de 2021.

Durval Ferreira Fonseca Pedroso
Secretário Municipal de Saúde

**PORTARIA Nº 182/2021**

Designa como gestor e fiscal do Termo de Pagamento nº 359/2021, de Prestação de Serviços Médicos e Hospitalares (Processos nº 85158066 /85687522), os servidores a que se especificam.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade a Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021 e Decreto nº 017 de 02 de janeiro de 2021;

Considerando o disposto nos artigos 58, inciso III e 67 da Lei 8.666/93 e artigo 3º, inciso XXI, da Instrução Normativa nº 10/2015 do Tribunal de Contas dos Municípios – TCM, na qual dispõe que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado.

Considerando o Despacho nº 0843/2021 da Superintendência de Regulação, Avaliação e Controle;

RESOLVE:

Art. 1º Designar como **GESTORES** do Termo de Pagamento nº 359/2021, de Prestação de Serviços Médicos e Hospitalares, Processos nº 85158066 /85687522, os servidores **ELIEL AMORIM DA SILVA, matrícula nº 1025775-01, CPF nº 869.664.721-15**, ocupante do cargo: Assistente Administrativo, Função: Gerente, lotado na Gerência de Contratos, Convênios e Credenciamentos, da Secretaria Municipal de Saúde, e **BRUNO VIANNA PRIMO, matrícula nº 871800-01, CPF nº 026.407.651-67**, ocupante do cargo: Assistente Administrativo, Função: Assistente de Atividades Administrativas, lotado na Secretaria Geral do Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde, para acompanharem e fiscalizarem os contratos de Prestação de Serviços Médicos de Assistência à Saúde Hospitalar, Ambulatorial e/ou de Apoio Diagnóstico Terapêutico.

Art. 2º Designar a servidora **CARLICE GOMES NETO, matrícula nº 338281-02, CPF nº 859.605.941-53**, ocupante do cargo de Agente Administrativo, lotada na Superintendência de Regulação, Controle e Avaliação, como **FISCAL** dos contratos indicados no Art. 1º desta Portaria.

Secretaria Municipal de Saúde

Art. 3º Os representantes anotarão em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

§1º *As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante designado (a) deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes*, dentre elas, verificar previamente a necessidade de prorrogação de prazos contratuais evitando que haja a descontinuidade da execução do contrato, sob pena de responsabilização do agente que vier a dar causa.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data da assinatura.

Dê ciência, cumpra-se e publique-se.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, aos 26 dias do mês de abril de 2021.

Durval Ferreira Fonseca Pedroso
Secretário Municipal de Saúde

**Secretaria Municipal de Saúde****PORTARIA Nº 184/2021**

Designa como gestor e fiscal do Termo de Pagamento, do Processo abaixo relacionado, os servidores a que se especificam.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade a Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021 e Decreto nº 017 de 02 de janeiro de 2021;

Considerando o disposto nos artigos 58, inciso III e 67 da Lei 8.666/93 e artigo 3º, inciso XXI, da Instrução Normativa nº 10/2015 do Tribunal de Contas dos Municípios – TCM, na qual dispõe que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado.

Considerando o Despacho nº 0639/2021 da Superintendência de Regulação, Avaliação e Controle;

Considerando a Instrução Normativa CGM nº 002/2018 da Controladoria Geral do Município, publicada no Diário Oficial do Município nº 6.748 de 06 de fevereiro de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º Designar como **GESTORES** do Termo de Pagamento abaixo relacionados, os servidores **ELIEL AMORIM DA SILVA**, matrícula nº 1025775-01, CPF nº 869.664.721-15, ocupante do cargo: Assistente Administrativo, Função: Gerente, lotado na Gerência de Contratos, Convênios e Credenciamentos, da Secretaria Municipal de Saúde, e **BRUNO VIANNA PRIMO**, matrícula nº 871800-01, CPF nº 026.407.651-67, ocupante do cargo: Assistente Administrativo, Função: Gerente de Apoio Administrativo, lotado na Gerência de Apoio Administrativo da Secretaria Municipal de Saúde, para acompanharem e fiscalizarem os Termos de pagamento por indenização, referente a prestação de Serviços Médicos de Assistência à Saúde Hospitalar, Ambulatorial e/ou de Apoio Diagnóstico Terapêutico, prestados a esta SMS.

Art. 2º Designar a servidora **CARLICE GOMES NETO**, matrícula nº 338281-02, CPF nº 859.605.941-53, ocupante do cargo de Agente Administrativo, lotada na Superintendência de Regulação, Controle e Avaliação, como **FISCAL** do Termo de Pagamento indicado no Art. 1º desta Portaria.

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Saúde**

PROCESSO	RAZÃO SOCIAL	MÊS DE COMPETÊNCIA	NR. TERMO DE PAGAMENTO
85624393	HOSPITAL ORTOPEDICO DE GOIANIA LTDA	11/2020 E 12/2020	353/2021

Art. 3º Os representantes anotarão em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

§1º *As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante designado (a) deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes*, dentre elas, verificar previamente a necessidade de prorrogação de prazos contratuais evitando que haja a descontinuidade da execução do contrato, sob pena de responsabilização do agente que vier a dar causa.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data da assinatura.

Dê ciência, cumpra-se e publique-se.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, aos 19 dias do mês de abril de 2021.

Durval Ferreira Fonseca Pedroso
Secretário Municipal de Saúde

PORTARIA Nº 192, DE 23 DE ABRIL DE 2021

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Decreto n.º 017, de 02 de janeiro de 2021 e, considerando a Lei Complementar n.º 335, de 01 de janeiro de 2021, e os Art. 196 a 200 da Constituição Federal de 1988 (CF/88);

Considerando o considerando o Art. 2º do Decreto nº 451, de 21 de janeiro de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor **BRUNO PEREIRA RONCOLATO**, matrícula nº **1087312-01**, CPF nº **025.026.961-94**, para exercer a função de confiança de Coordenador Geral do Centro de Saúde Criméia Leste, FC-SAÚDE-1, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, a partir desta data.

Descrição das atividades desempenhadas
gerir a unidade de saúde no âmbito da atenção básica, responsabilizando-se pela implementação, execução e controle de todos os serviços e atividades, prezando pela qualidade e resolutividade;
promover o acolhimento do usuário, garantindo acesso adequado aos serviços ofertados, responsabilizando-se pelo cumprimento das metas estipuladas para a unidade de saúde;
promover o acolhimento do usuário, garantindo acesso adequado aos serviços ofertados, responsabilizando-se pelo cumprimento das metas estipuladas para a unidade de saúde;
supervisionar e acompanhar o encaminhamento para outros serviços de saúde, bem como a solicitação de priorização de atendimento, segundo as normas da SMS;
administrar os recursos humanos, materiais e financeiros disponibilizados para a unidade de saúde, responsabilizando-se, nos termos da lei, pelos atos que assinar, ordenar ou praticar;
responsabilizar-se pela solicitação, controle, distribuição e guarda de medicamentos, insumos, recursos materiais e patrimoniais;
responsabilizar-se e manter controle rigoroso da frequência e da programação de férias dos servidores lotados e daqueles à disposição da unidade;
ordenar e acompanhar a execução do serviço de higienização, limpeza e manutenção do serviço da unidade;
manter em perfeita ordem os arquivos e prontuários de atendimento dos usuários da unidade;
realizar a programação das atividades da unidade, em conjunto com os servidores lotados na unidade;
participar como representante da unidade de saúde na elaboração de planos e ações do Distrito Sanitário ou designar servidor para tal;
prestar contas dos serviços e ações desenvolvidos pela Unidade de Saúde, encaminhando ao Distrito Sanitário relatório das atividades conforme prazo determinado pelo mesmo;

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Saúde**

exercer outras atividades compatíveis com suas funções ou que lhe forem atribuídas pelo Diretor Geral do Distrito Sanitário, bem como pelo Diretor de Atenção à Saúde.

Cumpra-se.**Publique-se.**

**GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE
GOIÂNIA**, aos 23 dias de abril de 2021.

Durval Ferreira Fonseca Pedroso
Secretário Municipal de Saúde

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Saúde****PORTARIA Nº 193/2021**

Altera a Portaria 062/2021 que designa Gestor e Fiscal do Processo nº 85327364, referente ao Convênio relacionado abaixo, os servidores que se especificam.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Decreto n.º 017, de 02 de janeiro de 2021 e, considerando a Lei Complementar n.º 335, de 01 de janeiro de 2021, e em atendimento ao art. 3º, inciso XXI, da Instrução Normativa n.º 0010/2015 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás.

Considerando o disposto nos artigos 58, inciso III e 67 da Lei 8.666/93 e artigo 3º, inciso XXI, da Instrução Normativa n.º 10/2015 do Tribunal de Contas dos Municípios – TCM, na qual dispõe que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado.

Considerando a Instrução Normativa CGM n.º 002/2018 da Controladoria Geral do Município, publicada no Diário Oficial do Município n.º 6.748 de 06 de fevereiro de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica alterado o Artigo 1º e 2º da Portaria n.º 062/2021, publicada na Edição n.º 7489 de 18 de fevereiro de 2021 do Diário Oficial do Município Eletrônico, sendo que passa a ter a seguinte redação:

“Art. 1º Designar como **Gestores do Termo de Pagamento abaixo relacionado**, os servidores **ELIEL AMORIM DA SILVA**, matrícula n.º **1025775-01**, CPF n.º **869.664.721-15**, ocupante do cargo: Assistente Administrativo, Função: Gerente, lotado na Gerência de Contratos e Convênios da Secretaria Municipal de Saúde, e **BRUNO VIANNA PRIMO**, matrícula n.º **871800-01**, CPF n.º **026.407.651-67**, ocupante do cargo: Assistente Administrativo, Função: Gerente, lotado na Gerência de Apoio Administrativo da Diretoria de Infraestrutura e Logística, para acompanhar e fiscalizar os processos de pagamento por indenização, aos contratados que prestaram Serviços Médicos de Assistência à Saúde Hospitalar, Ambulatorial e/ou de Apoio Diagnóstico Terapêutico, conforme Edital de Chamamento n.º 005/2020, publicado no Diário Oficial do Município n.º 7342, de 20 julho de 2020.

www.goiania.go.gov.br

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Saúde**

Art. 2º Designar a servidora **CARLICE GOMES NETO**, matrícula nº **338281-02**, CPF nº **859.605.941-53**, ocupante do cargo de Agente Administrativo, lotada na Superintendência de Regulação, Controle e Avaliação, como **FISCAL** do **Termo de Pagamento** abaixo.”

PROCESSO	EMPRESA	Nº TERMO DE PAGAMENTO
85327364	ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE GOIÂNIA	143/2021

Art. 2º - Mantém-se inalterados todos os outros itens da Portaria nº 062/2021.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua assinatura

Dê ciência, cumpra-se e publique-se.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, aos 23 dias do mês de abril de 2021.

Durval Ferreira Fonseca Pedroso
Secretário Municipal de Saúde

Secretaria Municipal de Saúde**PORTARIA Nº 200/2021**

Designar Gestor e Fiscal dos Processos, referente aos Termos de Compromissos, relacionados abaixo

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade a Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021 e Decreto nº 017 de 02 de janeiro de 2021;

Considerando o disposto nos artigos 58, inciso III e 67 da Lei 8.666/93 e artigo 3º, inciso XXI, da Instrução Normativa nº 10/2015 do Tribunal de Contas dos Municípios – TCM, na qual dispõe que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado.

Considerando a Instrução Normativa CGM nº 002/2018 da Controladoria Geral do Município, publicada no Diário Oficial do Município nº 6.748 de 06 de fevereiro de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º Designar como **Gestores dos Processos**, referente aos Termos de Compromissos, abaixo relacionados, os servidores **ELIEL AMORIM DA SILVA**, matrícula nº **1025775-01**, CPF nº **869.664.721-15**, ocupante do cargo: Assistente Administrativo, Função: Gerente, lotado na Gerência de Contratos e Convênios da Secretaria Municipal de Saúde, e **BRUNO VIANNA PRIMO**, matrícula nº **871800-01**, CPF nº **026.407.651-67**, ocupante do cargo: Assistente Administrativo, Função: Assistente de Atividades Administrativas, lotado na Secretaria Geral do Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde, para acompanharem e fiscalizarem os processos relacionados abaixo, que tem por objetivo o repasse de recursos federais derivados de auxílio financeiro emergencial às Santas Casas e Hospitais Filantrópicos sem fins lucrativos.

Art. 2º Designar a servidora **CARLICE GOMES NETO**, matrícula nº **338281-02**, CPF nº **859.605.941-53**, ocupante do cargo de Agente Administrativo, lotada na Superintendência de Regulação, Controle e Avaliação, como **Fiscal dos Processos relacionados**.

PROCESSO	INSTITUIÇÃO	VALOR	TERMO DE COMPROMISSO
83060905	Hospital Espírita Eurípedes Barsanulfo	30.000,00	006/2021

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Saúde**

Art. 3º Os representantes anotarão em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

§1º *As decisões e providências que ultrapassarem a competência da representante designado(a) **deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes***, dentre elas, verificar previamente a necessidade de prorrogação de prazos contratuais evitando que haja a descontinuidade da execução do contrato, sob pena de responsabilização do agente que vier a dar causa.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data da assinatura.

Dê ciência, cumpra-se e publique-se.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, aos 27 dias do mês de abril de 2021.

Durval Ferreira Fonseca Pedroso
Secretário Municipal de Saúde

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Saúde****PROCESSO : 84993387****NOME : CENTRO BRASILEIRO DE MEDICINA NUCLEAR E IMAGEM****ASSUNTO : CREDENCIAMENTO****PROTOCOLO: 2021/00000/ 012734**

DESPACHO N.º 1148/2021/GS. A SECRETARIA DA SAÚDE DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares.

Autoriza a realização da presente despesa, por **INEXIGIBILIDADE** de procedimento licitatório, para formalização de Contrato de Prestação de Serviços ao SUS (Credenciamento), com fundamento no artigo 25 *caput* da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas posteriores alterações, contratando diretamente com o estabelecimento **CENTRO BRASILEIRO DE MEDICINA NUCLEAR E IMAGEM**, CNPJ n.º 07.738.336/0001-03, no valor total de R\$ 1.750.379,75 (um milhão e setecentos e cinquenta mil e trezentos e setenta e nove reais e setenta e cinco centavos), conforme consta do presente procedimento administrativo.

Publique-se, na forma da lei.

Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde, aos vinte e seis dias do mês de março de 2021.

Durval Ferreira Fonseca Pedroso
Secretário Municipal de Saúde

www.goiania.go.gov.br

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Saúde**

PROCESSO : 85850016

NOME : HOSPITAL SANTA CATARINA LTDA

ASSUNTO : CREDENCIAMENTO

PROTOCOLO: 2021/00000/ 017035

DESPACHO N.º 1450/2021/GS. A SECRETARIA DA SAÚDE DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares.

Autoriza a realização da presente despesa, por INEXIGIBILIDADE de procedimento licitatório, para formalização de Contrato de Prestação de Serviços ao SUS (Credenciamento), com fundamento no artigo 25 caput da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas posteriores alterações, contratando diretamente com o estabelecimento **HOSPITAL SANTA CATARINA LTDA**, CNPJ n.º 01.567.668/0001-88, no valor total de R\$ 338.751,28 (trezentos e trinta e oito mil e setecentos e cinquenta e um reais e vinte e oito centavos), conforme consta do presente procedimento administrativo.

Publique-se, na forma da lei.

Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde, aos vinte e seis dias do mês de abril de 2021.

Durval Ferreira Fonseca Pedroso
Secretário Municipal de Saúde

www.goiania.go.gov.br

**Secretaria Municipal de Saúde**

Processo : 84221937
Requerente : Superintendência de Adm. e Gestão de Pessoas
Assunto : Requerimento
Protocolo : 2021/00000/ 017272

Assunto: CONTRATO AUTÔNOMO / CREDENCIAMENTO

DESPACHO Nº 1456/2021/GS. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto no artigo 25 da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas posteriores alterações e **A COMISSÃO DE CREDENCIAMENTO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 009/2020**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, conferidos pela **Portaria nº 010, de 21 de janeiro de 2021**, em atenção ao artigo 2º da referida Portaria, **RESOLVE**, torna público a relação de profissionais habilitados para credenciamento como prestadores de serviço, pessoa física, de forma complementar e autorizar a realização da presente despesa, por **INEXIGIBILIDADE de Procedimento Licitatório**, para contratar diretamente os profissionais de saúde abaixo relacionados:

Nº	NOME	CPF	PROCEDIMENTO
01	ANDREZA ENID ANTUNES FERREIRA	033.293.031-90	URGÊNCIA 24 HORAS
02	MARIA LUIZA DE CASTRO CERUTTI	045.561.981-60	URGÊNCIA 24 HORAS
03	SARAH NOGUEIRA MARINS	037.783.911-60	URGÊNCIA 24 HORAS
04	JOAO CARLOS ANDRADE JUNIOR	025.496.121-59	URGÊNCIA 24 HORAS
05	ANTONIO CARMELITO FERNANDES NEVES NETO	751.055.861-15	URGÊNCIA 24 HORAS
06	DIOGO CALVAO COLLUNS	020.995.381-07	URGÊNCIA 24 HORAS
07	RONALDO HENRIQUE CARDOSO CARNEIRO	051.516.985-40	URGÊNCIA 24 HORAS
08	BARBARA MOREIRA LOPES	700.083.631-88	URGÊNCIA 24 HORAS
09	GABRIELA MENDES DE MOURA PEQUENO	044.834.761-06	URGÊNCIA 24 HORAS
10	ROBERTA PERILLO BARBOSA	034.288.541-36	URGÊNCIA 24 HORAS
11	ALEANDRO PINHEIRO DE SOUSA	791.531.601-00	URGÊNCIA 24 HORAS
12	WANDERSON ANTONIO CARREIRO DA SILVA TEIXEIRA	011.268.131-09	URGÊNCIA 24 HORAS

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Saúde**

13	WANDERSON ANTONIO CARREIRO DA SILVA TEIXEIRA	011.268.131-09	URGÊNCIA 24 HORAS
----	---	----------------	-------------------

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se, na forma da lei.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GOIÂNIA, aos
27 dias do mês de abril de 2021.

Durval Ferreira Fonseca Pedroso
Secretário Municipal de Saúde

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Saúde**

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
DIRETORIA FINANCEIRA E DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
GERÊNCIA DE CONTRATOS, CONVÊNIOS E CREDENCIAMENTO

EXTRATO Nº 0115 / 2021 – CONTRATOS DE CREDENCIAMENTO

Processo	Nº Contrato	Nome	Cargo	Início	Término	Valor do Contrato (R\$)
86224674	560/2021	STEFANNY DOS SANTOS COUTO	FISIOTERAPEUTA	10/03/2021	10/09/2021	40.914,36
86222728	552/2021	VANDERLI MARTINS DE SOUSA JUNIOR	FISIOTERAPEUTA	10/03/2021	10/09/2021	40.914,36
86224500	564/2021	NAHIARA KLYVIA BORGES COELHO DA SILVA	FISIOTERAPEUTA	10/03/2021	10/09/2021	40.914,36
86224623	561/2021	LETICIA REIS SARAIVA MACIEL	FISIOTERAPEUTA	10/03/2021	10/09/2021	40.914,36
86224551	563/2021	IARA MOURA E SILVA	FISIOTERAPEUTA	10/03/2021	10/09/2021	40.914,36
86225051	553/2021	THAMYRES MACELLE GONCALVES DE CARVALHO	FISIOTERAPEUTA	10/03/2021	10/09/2021	40.914,36
86222621	520/2021	LARISSA SILVA COELHO DOS SANTOS	FISIOTERAPEUTA	10/03/2021	10/09/2021	40.914,36

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Saúde**

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
DIRETORIA FINANCEIRA E DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
GERÊNCIA DE CONTRATOS, CONVÊNIOS E CREDENCIAMENTO

EXTRATO Nº 0116 / 2021 – CONTRATOS DE CREDENCIAMENTO

Processo	Nº Contrato	Nome	Cargo	Início	Término	Valor do Contrato (R\$)
86226138	583/2021	LAUDIENE DONIZETE GOMES	TECNICO EM ENFERMAGEM	11/03/2021	11/09/2021	24.180,90
86221811	489/2021	STEFANI SILVA	TECNICO EM ENFERMAGEM	11/03/2021	11/09/2021	24.180,90
86226413	592/2021	CELIA APARECIDA RIBEIRO VALVERDE	TECNICO EM ENFERMAGEM	11/03/2021	11/09/2021	24.180,90
86226073	581/2021	THAISA REGINA ALVES DOS SANTOS DE SOUSA	TECNICO EM ENFERMAGEM	11/03/2021	11/09/2021	24.180,90
86226472	595/2021	KARLA BELLE PIMENTEL MAXIMO	TECNICO EM ENFERMAGEM	11/03/2021	11/09/2021	24.180,90
86219140	487/2021	NEURILENE SANTANA PEREIRA VELOSO	TECNICO EM ENFERMAGEM	10/03/2021	10/09/2021	24.180,90
86219077	486/2021	DAYANE ADRIANO CRUVINEL	TECNICO EM ENFERMAGEM	10/03/2021	10/09/2021	24.180,90

www.goiania.go.gov.br

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Saúde**

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
DIRETORIA FINANCEIRA E DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
GERÊNCIA DE CONTRATOS, CONVÊNIOS E CREDENCIAMENTO

EXTRATO Nº 0119 / 2021 – CONTRATOS DE CREDENCIAMENTO

Processo	Nº Contrato	Nome	Cargo	Início	Término	Valor do Contrato (R\$)
86221195	509/2021	VIVIANE SOARES VALENTE	TECNICO EM ENFERMAGEM	10/03/2021	10/09/2021	24.180,90
86226197	586/2021	THAYRINE BRUNES BARRETO XAVIER	TECNICO EM ENFERMAGEM	11/03/2021	11/09/2021	24.180,90
86220806	493/2021	ZILMAR BATISTA DE SOUSA LEMES	TECNICO EM ENFERMAGEM	10/03/2021	10/09/2021	24.180,90
86221179	508/2021	FLAVIA AURORA PEREIRA MIRANDA GONCALVES	TECNICO EM ENFERMAGEM	10/03/2021	10/09/2021	24.180,90
86226910	597/2021	JAKYVANE BORGES OLIVEIRA SANTANA	TECNICO EM ENFERMAGEM	11/03/2021	11/09/2021	24.180,90
86220237	501/2021	ELIDA CASSIA FERNANDES CARVALHO	TECNICO EM ENFERMAGEM	11/03/2021	11/09/2021	24.180,90
86220423	499/2021	ERNANDO BASTOS GONCALVES	TECNICO EM ENFERMAGEM	10/03/2021	10/09/2021	24.180,90
86220181	502/2021	DANIANE SILVA DE OLIVEIRA	TECNICO EM ENFERMAGEM	10/03/2021	10/09/2021	24.180,90

www.goiania.go.gov.br

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Saúde**

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
DIRETORIA FINANCEIRA E DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
GERÊNCIA DE CONTRATOS, CONVÊNIOS E CREDENCIAMENTO

EXTRATO Nº 0128 / 2021 – CONTRATOS DE CREDENCIAMENTO

Processo	Nº Contrato	Nome	Cargo	Início	Término	Valor do Contrato (R\$)
86208865	406/2021	RAQUEL BRITO ELMESCANY	FISIOTERAPEUTA	09/03/2021	09/09/2021	40.914,36
86209071	409/2021	VALERIA OLIVEIRA SILVA	FISIOTERAPEUTA	09/03/2021	09/09/2021	40.914,36
86234246	655/2021	NAJARA SILA COSTA	TECNICO EM ENFERMAGEM	12/03/2021	12/09/2021	24.180,90
86232286	630/2021	RAQUEL NOGUEIRA GOMES	TECNICO EM ENFERMAGEM	12/03/2021	12/09/2021	24.180,90
86233819	651/2021	ZELINA VIEIRA DO VALE	TECNICO EM ENFERMAGEM	12/03/2021	12/09/2021	24.180,90
86234459	657/2021	WLIANE MICHELE ALMEIDA DA SILVA	TECNICO EM ENFERMAGEM	12/03/2021	12/09/2021	24.180,90
86232634	626/2021	URANEA MOREIRA MOURA	TECNICO EM ENFERMAGEM	12/03/2021	12/09/2021	24.180,90

www.goiania.go.gov.br

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Saúde****ERRATA DO EXTRATO Nº 095 - CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS AMBULATORIAIS E HOSPITALARES AOS PACIENTES DO SUS NO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA DE ACORDO COM O EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 005/2020.**

Errata do Extrato Nº 095 - Contratos de Prestação de Serviços Ambulatoriais e Hospitalares aos Pacientes do SUS, publicado na edição nº 7531, do Diário Oficial do Município, de 14 de abril de 2021, por ter ocorrido erro de digitação na data de vigência.

Onde se lê:

Processo	Prestador	Contrato nº	Valor anual R\$	Vigência	
				Início	Término
85095803	NUCLEAR CDI – SOCIEDADE LIMITADA	305/2021	1.059.871,74	03/02/2021	02/02/2026

Leia-se:

Processo	Prestador	Contrato nº	Valor anual R\$	Vigência	
				Início	Término
85095803	NUCLEAR CDI – SOCIEDADE LIMITADA	305/2021	1.059.871,74	18/03/2021	17/03/2026

GABINETE DA SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, aos 19 dias do mês de abril de 2021.

Durval Ferreira Fonseca Pedroso
Secretário Municipal de Saúde

**Secretaria Municipal de Saúde**

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
DIRETORIA FINANCEIRA E DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
GERÊNCIA DE CONTRATOS, CONVÊNIOS E CREDENCIAMENTO

EXTRATO Nº 134 - CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS AMBULATORIAIS E HOSPITALARES AOS PACIENTES DO SUS NO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA DE ACORDO COM O EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 005/2020.

Processo	Prestador	Contrato nº	Valor anual R\$	Vigência	
				Início	Término
84993387	CENTRO BRASILEIRO DE MEDICINA NUCLEAR E IMAGEM MOLECULAR LTDA - EPP	378/2021	350.075,95	31/03/2021	30/03/2026

OBJETO: Execução pelo CONTRATADO de Serviços Médicos de Assistência à Saúde Ambulatorial e/ou Apoio Diagnóstico Terapêutico, por um período de 60 (sessenta) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Saúde****ERRATA DO TERMO DE PAGAMENTO Nº 143/2021****PROCESSO Nº: 85327364****CONTRATANTE:** Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde**CONTRATADA:** Associação Pestalozzi de Goiânia

Errata do Termo de Pagamento nº 143/2021, por ter ocorrido erro de digitação na parte referente ao número do CNPJ no preâmbulo do mencionado Termo, devendo constar como correto o seguinte:

Onde se lê:

“O MUNICIPIO DE GOIANIA, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, com sede em Goiânia, Capital do Estado de Goiás, sito à Av. do Cerrado, nº 999 Park Lozandes, CEP:74884-900, Goiânia-Go, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 37.623.352/0001-03, doravante designado simplesmente **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu titular, **Dr. DURVAL FERREIRA FONSECA PEDROSO**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade n.º 2048708 - SSP/GO 2ª via e do CPF/MF sob o n.º 656.190.051-00, com poderes constituídos por meio do Decreto nº. 017 de 02/01/2021 e de outro lado o **ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE GOIÂNIA**, entidade civil de direito privado, inscrita no CNPJ/MF nº **01.287.416/0001-03**, CNES nº 2337975, com sede na Praça da Bíblia, nº 2424, Qd.K, Lt.03/04, Vila Santa Isabel, Goiânia-GO, neste ato representada por seu Presidente **JOSÉ AGTÔNIO GUEDES DANTAS**, brasileiro, portador da cédula de identidade nº 4770467 DGPC/GO e do CPF/MF nº 000.819.484-09, resolvem **TRANSACIONAR**, mediante as seguintes cláusulas e condições:”

Leia-se:

“O MUNICIPIO DE GOIANIA, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, com sede em Goiânia, Capital do Estado de Goiás, sito à Av. do Cerrado, nº 999 Park Lozandes, CEP:74884-900, Goiânia-Go, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 37.623.352/0001-03, doravante designado simplesmente **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu titular, **DURVAL FERREIRA FONSECA PEDROSO**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade n.º 2048708 - SSP/GO 2ª via e do CPF/MF sob o n.º 656.190.051-00, com poderes constituídos por meio do Decreto nº. 017 de 02/01/2021 e de outro lado o **ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE GOIÂNIA**, entidade civil de direito privado, inscrita no CNPJ/MF nº **01.287.416/0003-67**, CNES nº 2337975, com sede na Praça da Bíblia, nº 2424, Qd.K, Lt.03/04, Vila Santa Isabel, Goiânia-GO, neste ato representada por seu Presidente **JOSÉ AGTÔNIO GUEDES DANTAS**, brasileiro, portador da cédula de identidade nº 4770467 DGPC/GO e do CPF/MF nº 000.819.484-09, resolvem **TRANSACIONAR**, mediante as seguintes cláusulas e condições:”

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, aos 12 dias do mês de abril de 2021.

Durval Ferreira Fonseca Pedroso
Secretário Municipal de Saúde

**ERRATA DO EXTRATO DO TERMO DE PAGAMENTO Nº 133/2021****PROCESSO Nº: 85369288****CONTRATANTE:** Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde**CONTRATADA:** Centro Tecnológico de Análise e Pesquisas Clínicas Ltda - ME

Errata do Extrato do Termo de Pagamento nº 133/2021, publicado na Edição nº 7510, de 16 de março de 2021, por ter ocorrido erro de digitação na parte referente ao valor, devendo constar como correto o seguinte:

Onde se lê:

“Ao presente Termo dá-se o valor de **R\$ 20.245,75 (vinte mil, duzentos e quarenta e cinco reais e setenta e cinco centavos)** que correrá por conta da Dotação Orçamentária nº 2021.2150.10.302.0178.2634.33909300.114, da Secretaria Municipal de Saúde.”

Leia-se:

“Ao presente Termo dá-se o valor de **R\$ 7.578,35 (sete mil, quinhentos e setenta e oito reais e trinta e cinco centavos)** que correrá por conta da Dotação Orçamentária nº 2021.2150.10.302.0178.2634.33909300.114, da Secretaria Municipal de Saúde.”

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, aos 23 dias do mês de abril de 2021.

Durval Ferreira Fonseca Pedroso
Secretário Municipal de Saúde

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Saúde****ERRATA DO EXTRATO DO TERMO DE PAGAMENTO Nº 134/2021****PROCESSO Nº: 85346776****CONTRATANTE:** Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde**CONTRATADA:** Centro Diagnóstico Clínico Unigem Ltda - ME

Errata do Extrato do Termo de Pagamento nº 134/2021, publicado na Edição nº 7510, de 16 de março de 2021, por ter ocorrido erro de digitação na parte referente ao valor, devendo constar como correto o seguinte:

Onde se lê:

“Ao presente Termo dá-se o valor de **R\$ 28.987,08 (vinte e oito mil, novecentos e oitenta e sete reais e oito centavos)** que correrá por conta da Dotação Orçamentária nº 2021.2150.10.302.0178.2634.33909300.114, da Secretaria Municipal de Saúde.”

Leia-se:

“Ao presente Termo dá-se o valor de **R\$ 7.722,72 (sete mil, setecentos e vinte e dois reais e setenta e dois centavos)** que correrá por conta da Dotação Orçamentária nº 2021.2150.10.302.0178.2634.33909300.114, da Secretaria Municipal de Saúde.”

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, aos 23 dias do mês de abril de 2021.

Durval Ferreira Fonseca Pedroso
Secretário Municipal de Saúde

www.goiania.go.gov.br

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Saúde**

**EXTRATO DO TERMO DE RERRATIFICAÇÃO DO TERMO DE PAGAMENTO Nº
136/2020**

PROCESSO: 81925569**CONTRATANTE:** Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde.**CONTRATADO:** MPA Construtora Ltda

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo a rerratificação da Cláusula Segunda do Termo de Pagamento nº 136/2020, firmado entre o **MUNICÍPIO DE GOIANIA**, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE** e de outro lado a empresa **MPA CONSTRUTORA LTDA**, visando o pagamento por indenização referente aos serviços prestados a esta SMS sem a devida previsão contratual.

DA RETIFICAÇÃO: Por este instrumento, fica a Cláusula Segunda do Termo de Pagamento nº 136/2020, retificada para constar como correto o seguinte:

Onde se lê:

“CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Ao presente Termo dá-se o valor de **R\$ 21.660,72 (vinte e um mil, seiscentos e sessenta reais e setenta e dois centavos)** que correrá por conta da Dotação Orçamentária nº **2020.2150.10.301.0177.2632.44909300.114**, da Secretaria Municipal de Saúde.”

Leia-se:

“CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Ao presente Termo dá-se o valor de **R\$ 20.448,88 (vinte mil, quatrocentos e quarenta e oito reais e oitenta e oito centavos)** que correrá por conta da Dotação Orçamentária nº **2020.2150.10.301.0177.2632.44909300.114**, da Secretaria Municipal de Saúde.”

DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas todas as demais Cláusulas e condições estipuladas no Termo de Pagamento Original.

DATA DA ASSINATURA: 15 de abril de 2021.

Durval Ferreira Fonseca Pedroso
Secretário Municipal de Saúde

www.goiania.go.gov.br



**EXTRATO DO TERMO DE RERRATIFICAÇÃO DO TERMO DE PAGAMENTO Nº
1256/2020**

PROCESSO: 85007483

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde.

CONTRATADO: Teodoro & Vasconcelos Ltda

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo a rerratificação da Cláusula Segunda do Termo de Pagamento nº 1256/2020, firmado entre o **MUNICÍPIO DE GOIANIA**, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE** e de outro lado a empresa **TEODORO & VASCONCELOS LTDA**, visando o pagamento por indenização referente aos serviços prestados a esta SMS sem a devida previsão contratual.

DA RETIFICAÇÃO: Por este instrumento, fica a Cláusula Segunda do Termo de Pagamento nº 1256/2020, retificada para constar como correto o seguinte:

Onde se lê:

“CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Ao presente Termo dá-se o valor de **R\$ 137.366,03 (cento e trinta e sete mil, trezentos e sessenta e seis reais e três centavos)** que correrá por conta da Dotação Orçamentária nº **2020.2150.10.302.0178.2634.33909300.114**, da Secretaria Municipal de Saúde.”

Leia-se:

“CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Ao presente Termo dá-se o valor de **R\$ 84.997,39 (oitenta e quatro mil, novecentos e noventa e sete reais e três centavos)** que correrá por conta da Dotação Orçamentária nº **2020.2150.10.302.0178.2634.33909300.114**, da Secretaria Municipal de Saúde.”

DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas todas as demais Cláusulas e condições estipuladas no Termo de Pagamento Original.

DATA DA ASSINATURA: 23 de abril de 2021.

Durval Ferreira Fonseca Pedroso
Secretário Municipal de Saúde

**EXTRATO DO TERMO DE PAGAMENTO Nº 269/2021**

PROCESSO: 84153249

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde.

CONTRATADO: Paulo Roberto Campos Crespo.

FUNDAMENTO: O presente Termo fundamenta-se pelo art. 59, parágrafo único da lei 8.666/93, bem como no Parecer nº 3272/2020 (fl.31/35) da Advocacia Setorial da Secretaria Municipal de Saúde de Goiânia, constante nos Processo nº 84153249.

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo o pagamento por indenização referente aos serviços prestados sem cobertura contratual, no período de junho e julho de 2020.

VALOR E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Ao presente Termo dá-se o valor de **R\$ 13.820,00 (treze mil, oitocentos e vinte reais)** referente ao pagamento dos serviços prestados no mês de setembro, Dotação Orçamentária nº **2021.2150.10.302.0178.2634.31909400.114**, da Secretaria Municipal de Saúde.

DATA DA ASSINATURA: 13 de abril de 2021.

Durval Ferreira Fonseca Pedroso
Secretário Municipal de Saúde

**EXTRATO DO TERMO DE PAGAMENTO Nº 353/2021**

PROCESSO: 85624393

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde.

CONTRATADO: Hospital Ortopédico de Goiânia Ltda

FUNDAMENTO: O presente Termo fundamenta-se no art. 59, parágrafo único da lei 8.666/93, bem como no Despacho nº 0152/2021, fls.36/38, e ainda no Parecer nº 369/2021 (fls. 45/55) da Advocacia Setorial desta Secretaria, constante no processo nº 85624393.

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo o pagamento por indenização ao **HOSPITAL ORTOPÉDICO DE GOIÂNIA LTDA**, contratado para atendimentos hospitalares e/ou ambulatoriais aos usuários do SUS, por serviços prestados a esta SMS referente as competências: 11/2020 e 12/2020.

VALOR E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Ao presente Termo dá-se o valor de **R\$ 115.177,76 (cento e quinze mil, cento e setenta e sete reais e setenta e seis centavos)** que correrá por conta da Dotação Orçamentária nº **2021.2150.10.302.0178.2634.33909300.114**, da Secretaria Municipal de Saúde.

DATA DA ASSINATURA: 23 de março de 2021.

Durval Ferreira Fonseca Pedroso
Secretário Municipal de Saúde

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Saúde****EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 006/2021****PROCESSO:** 83060905**CONVENENTE:** Secretaria Municipal de Saúde**CONVENIADA:** Hospital Espírita Eurípedes Barsanulfo

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo o repasse de recursos estaduais derivados de emenda parlamentar destinados à entidade **COMPROMISSÁRIA** para o custeio e qualificação dos serviços ofertados via Emenda Parlamentar nº 627, por meio do Fundo Municipal de Saúde, conforme Plano de Trabalho aprovado, nos termos da Lei nº 13.978, de 17 de janeiro de 2020.

REPASSE: Os recursos financeiros para a execução do objeto do presente Termo serão repassados à **UNIDADE DE REFERÊNCIA** com valor total de **R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)**, sendo repassados em parcela única conforme Plano de Trabalho.

VIGÊNCIA: O presente termo de compromisso entrará em vigor na data de sua assinatura e expirará em **30 (trinta) dias, após o repasse do recurso**, conforme descrito no Plano de Trabalho.

DOTAÇÃO: 2021.2150.10.302.0180.2640.33903900.225.**DATA DA ASSINATURA:** 26 de fevereiro de 2021.

Durval Ferreira Fonseca Pedroso
Secretário Municipal de Saúde

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Saúde****AVISO DE LICITAÇÃO – SAÚDE****MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2021 SRP – SAÚDE****Início de acolhimento de proposta no dia 29/04/2021 a partir das 08h00min – Horário de Brasília/DF****Início da sessão de disputa de lances no dia 12/05/2021 às 09h00min - Horário de Brasília/DF**

OBJETO DA LICITAÇÃO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços por Registro de Preço, para a realização de teste laboratorial para a realização de exame na identificação de agentes virais causadores de infecções respiratórias, incluindo o novo Coronavírus (SARS-CoV-2), realizado por meio da técnica de (RT-PCR) (reação em cadeia polimerase em tempo real), por um período de 12 meses, conforme condições e especificações constantes deste Edital e seus anexos.

TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO POR ITEM**CÓDIGO UASG: 926995****PROCESSO Nº: Bee 33851****LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA:** Portal de Compras do Governo Federal – www.gov.br/compras**INTERESSADO:** Secretaria Municipal de Saúde – SMS

Retire e Acompanhe o Edital: site da Prefeitura, no endereço <https://www.goiania.go.gov.br>, no site da Secretaria Municipal de Saúde <https://www.saude.goiania.go.gov.br> ou solicitando através do e-mail da Comissão Especial de Licitação (celsms.goiania@gmail.com ou cel@sms.goiania.go.gov.br) e através do portal de compras do Governo Federal, endereço: www.gov.br/compras Informações adicionais podem ser obtidas junto, a Comissão Especial de Licitação, Fone/Fax: (62) 3524-1628/1609/1621.

Goiânia, 26 de abril de 2021.

Gildeone Silvério de Lima
Pregoeiro

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Saúde****EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 012/2021****PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL – SMS- EDITAL Nº 001/2020**

O **Secretário Municipal de Saúde de Goiânia**, no uso de suas atribuições legais e considerando Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado - Edital Nº 001/2020, **CONVOCA** os candidatos listados abaixo, classificados para os cargos especificados para fazer o *upload* dos documentos no prazo de **3(três) dias úteis** contados a partir da data de publicação do Edital de Convocação no Diário Oficial do Município comprobatórios e os documentos referentes à **EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL e TITULAÇÃO**.

Os classificados devem acessar o link www.goiania.go.gov.br na página reservada aos Concursos e Seleções no link Processo Seletivo Simplificado Emergencial – Secretaria Municipal de Saúde – Edital nº 001/2020, para fazer o *upload* das documentações referentes à **EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL e TITULAÇÃO**, conforme os itens 14.5 e 14.6 do Edital nº001/2020:

- a) Carteira de identidade, serão aceitas carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelos Corpos de Bombeiros Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública e pelos Institutos de Identificação; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos etc.), desde que possuam o número do Registro Geral (RG) com sua data de expedição;
- b) CPF;
- c) Título de Eleitor (frente e verso);
- d) Certificado de Reservista (homens);
- e) Certidão de Casamento ou averbação do divórcio;
- f) PIS/PASEP;
- g) Comprovante de endereço atualizado;
- h) Comprovações de títulos, cursos e experiência profissional, conforme informado na ficha de inscrição e que estejam de acordo com o Anexo III (A, B, C e D) do Edital nº001/2020;
- i) Diploma frente e verso (escolaridade): na falta do diploma, será aceita cópia da Certidão de Conclusão de Curso, com validade de 01 (um) ano da data de expedição, que conste a data da colação de grau ou original da Declaração, com validade de 30 (trinta) dias da data de expedição também constando a data da colação de grau;
- j) Registro no conselho profissional competente (carteira profissional) e comprovante de regularidade junto ao órgão, exceto para as categorias profissionais que não possuem conselhos profissionais instituídos (Auxiliar de farmácia, Técnico em Necrópsia, Assistente Administrativo, Assistente Administrativo - Técnico em Segurança do trabalho) **no ato da contratação**;
- k) Declaração se exerce ou não função pública disponível no site www.goiania.go.gov.br, na página reservada aos Concursos e Seleções - link “Processo Seletivo Simplificado Emergencial da Secretaria Municipal de Saúde – Edital nº 001/2020” **no ato da contratação**;
- l) Apresentar aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo, comprovadas por laudo médico de exame de saúde ocupacional (providenciados pelo próprio candidato) no ato da contratação**;
- m) Certidões: em atendimento ao artigo 20-A da Lei Orgânica do Município, regulamentada pelo Decreto nº 264, de 27 de janeiro de 2016 e suas alterações posteriores **(no ato da contratação)**:

- Certidão Negativa do Cartório Distribuidor Cível Estadual disponível no site: <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoNegativaPositivaPublica?PaginaAtual=1>

www.goiania.go.gov.br

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Saúde**

- Certidão Negativa do Cartório Distribuidor Criminal Estadual disponível no site: <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoNegativaPositivaPublica?PaginaAtual=1&TipoArea=2&InteressePessoal=S>

- Certidão Negativa Cível da Justiça Federal disponível no site: <https://sistemas.trf1.jus.br/certidao/#/>

- Certidão Negativa Criminal da Justiça Federal disponível no site: <https://sistemas.trf1.jus.br/certidao/#/>

OBS: Emitir também validação da certidão no link -> AUTENTICIDADE - número SUPERIOR a 10000001, na mesma página.

- Certidão Negativa da Justiça Eleitoral, de quitação com as obrigações eleitorais e relativas à quitação eleitoral, disponível no site: <http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes>

OBS: Emitir também validação da certidão no link -> Validação de Certidão, na mesma página.

- Certidão Negativa da Justiça Eleitoral, relativa à condenação criminal eleitoral, disponível no site: <http://www.tse.jus.br/eleitor-e-eleicoes/certidoes/certidao-de-crimes-eleitorais>

OBS: Emitir também validação da certidão no link -> Validação de Certidão, na mesma página.

- Certidão Negativa de Contas do Tribunal de Contas da União, disponível no site: <https://contas.tcu.gov.br/certidao/Web/Certidao/home.faces>

OBS: Emitir também validação da certidão no link -> Validação de Certidão, na mesma página.

- Certidão Negativa de Contas do Tribunal de Contas do Estado de Goiás ou de outro ente federativo em que tenha exercido cargo ou função pública que enseje prestação de Contas relativas ao respectivo exercício, disponível no site: <http://www.tce.go.gov.br/Certidao>

OBS: Emitir também validação da certidão no link -> Validação de Certidão, na mesma página.

- Certidão Negativa de Contas dos Municípios do Estado de Goiás ou de outro ente federativo em que tenha exercido cargo ou função pública que enseje prestação de Contas relativas ao respectivo exercício, disponível no site: <https://www.tcm.go.gov.br/certidao/index.jsf>

OBS: Emitir também validação da certidão no link -> Validação de Certidão, na mesma página.

OBS 1: Os candidatos residentes fora do Município de Goiânia deverão apresentar também as certidões cível e criminal do fórum da cidade de seu endereço domiciliar.

OBS 2: Nos casos em que forem apresentadas certidões positivas, o interessado deverá anexar também Certidão Narrativa das respectivas ações judiciais nelas constantes, além de documentação complementar pertinente, conforme Decreto nº. 418, de 11 de fevereiro de 2015.

OBS: Todos os documentos comprobatórios deverão ser apresentados em cópias frente e verso no ato da convocação e contratação.



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Saúde

ATENÇÃO CANDIDATO, sua documentação será encaminhada ao setor competente que fará a análise e conferência dos documentos conforme critérios definidos no Edital nº 001/2020.

Após análise da documentação será divulgado no site: no site www.goiania.go.gov.br, na página reservada aos Concursos e Seleções - link “Processo Seletivo Simplificado da SAÚDE- Edital nº 001/2020”, os candidatos que tiveram sua documentação deferida, estando aptos a assinatura do contrato e início de suas atividades.

Será exigido do candidato no ato da assinatura do contrato comprovante de ser o titular de conta corrente na CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, observando que conta poupança ou conta conjunta não serão aceitas.

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO SAUDE - EDITAL 001/2020				
ÁREA: ATENÇÃO PRIMÁRIA				
CARGO: ESPECIALISTA EM SAÚDE - ENFERMEIRO GERAL 40 HORAS - ESF - AMPLA CONCORRÊNCIA				
Class	Inscrição	CPF	Nome Candidato	Pontuação
153	49094737	001.208.741-64	Candidato (a) já convocado (a) no Edital de Convocação nº 002/2020 para vagas de Negros	48
154	49088614	003.661.541-25	JUSCILEIDE BARBOSA FERREIRA	48
155	49093510	002.827.411-35	FRANCIELE PEREIRA DA SILVA	48
156	49090355	015.450.691-58	LUCILENE SALES DE MAGALHAES	48
157	49087372	015.529.001-00	UEVERSON MENDES SOARES	48
158	49093898	021.971.261-13	MENUZZA URZEDA PIRES	48
159	49089441	025.916.681-24	BIANCA JESUS ANDRADE	48
160	49093600	017.493.851-98	MARIA EMILIANA RODRIGUES LEÃO	48
161	49093892	015.488.071-09	YMARA CASSIA LUCIANA ARAUJO	48
162	49086092	030.964.521-21	ELENILSON PEREIRA DE OLIVEIRA	48
163	49091345	029.159.431-09	Candidato (a) já convocado (a) no Edital de Convocação nº 002/2020 para vagas de Negros	48
164	49086055	032.339.341-14	ANDERSON ALVES RODRIGUES NETO	48
165	49094070	033.591.761-54	ANA CLAUDIA PIRES VIEIRA	48
166	49089651	588.650.391-91	SHEILA DA SILVA DARES GOMES	44
167	49093176	000.295.321-83	DANIELLA SAMPAIO TORRANO MACHADO	44
168	49086648	849.445.281-91	ELIZANGELA SOARES DE LIMA MAGALHÃES	44
169	49094007	005.620.601-11	KARLA CRISTINA DE JESUS OLIVEIRA	44
170	49090710	002.633.181-09	LÍVIA CUNHA BERNARDES PIRES	44
171	49090367	020.666.343-95	BRIGIDA DE PAULA ANDRADE BRITO	44
172	49093016	017.330.191-62	ALINE ALVES DOS SANTOS	44
173	49087533	016.255.561-01	NILCELIA ALVES PEDROSA DIAS	44
174	49093151	054.139.715-08	JAMIRE DA SILVA SOUZA	44
175	49091119	858.263.161-87	LIDIANE MARIA ALVES DE OLIVEIRA	40

www.goiania.go.gov.br



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Saúde

176	49091794	992.689.811-49	JANETE MARIA CAVALCANTE DE OLIVEIRA	40
177	49086268	974.030.081-20	HELLEM FIGUEIRA DE ALENCAR	40
178	49094640	003.692.111-46	PAULA CRISTINA SERRA DE MORAIS DIAS	40
179	49085649	022.860.851-10	GEANNY RODRIGUES BUENO	40
180	49092234	014.942.681-08	CLAUDINEIA MENDONCA SILVA	40
181	49094299	023.065.781-84	CLAUDIA DE OLIVEIRA BARROS MENEZES	40
182	49085871	003.861.561-40	LUZIA LUIZA DOS SANTOS BRITO	40
183	49086100	018.715.051-60	PAULA MARIANA SOARES QUEIROZ	40
184	49093285	025.944.501-03	SHEILA RAIANY SILVA SOUZA	40
185	49088557	757.665.231-49	ANA JULIA BASTOS DE SOUZA	40
86	49085425	032.978.141-36	NATHALIE PAULA OLIVEIRA	40
187	49085764	966.416.571-91	MARIA ALVES LIMA	36

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO SAUDE - EDITAL 001/2020

ÁREA: ATENÇÃO PRIMÁRIA

CARGO: ESPECIALISTA EM SAÚDE - ENFERMEIRO GERAL 40 HORAS - ESF - NEGROS

Class	Inscrição	CPF	Nome Candidato	Pontuação
39	49085894	700.266.801-30	ISMAEL CRISTIANO DA SILVA	4
40	49092948	038.319.501-21	TALYTIA RAMYANNY SILVA GUIMARAES	4
41	49090297	039.253.301-43	ALLYNE NORGES DE SOUZA	4
42	49089058	053.568.261-17	CAYKE CAAB VELOSO DIAS	4
43	49087317	053.307.431-25	SAMANDA SANTOS LIMA	4
44	49085583	990.314.851-87	JULIANA REIS DE AMORIM CARDOSO	0
45	49087958	997.403.111-72	KAMILA PEREIRA DE MATOS	0
46	49090520	012.749.931-80	ELIZANGELA NOGUEIRA DE CARVALHO	0

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO SAUDE - EDITAL 001/2020

ÁREA: SERVIÇO DE VERIFICAÇÃO DE ÓBITOS

CARGO: TÉCNICO EM SAÚDE - TÉCNICO EM NECRÓPSIA - AMPLA CONCORRÊNCIA

Class	Inscrição	CPF	Nome Candidato	Pontuação
10	49085812	035.088.431-57	REGINALDO SABINO MENDES JUNIOR	40
11	49089594	613.509.401-78	Candidato (a) já convocado (a) neste Edital de Convocação nº 012/2021 para vagas de Negros	36
12	49085654	871.373.641-87	RICARDO APARECIDO FIDELIS	36
13	49093197	018.480.951-71	MAIKON GOMES DE SOUSA CAPUCHO	36
14	49093353	690.366.911-68	ZEILA TAVARES DE CASTRO	32
15	49089142	949.381.561-72	ROSELY MARIA DE SOUSA	32
16	49092348	039.910.971-41	WAGNER DAVID DE SOUZA CRUZ	32
17	49089622	930.463.081-91	MARCO AURÉLIO BARBOSA DOS SANTOS	28
8	49094871	702.634.071-95	DEBORAH FERREIRA BARROZO	28

www.goiania.go.gov.br


**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**
Secretaria Municipal de Saúde

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO SAUDE - EDITAL 001/2020				
ÁREA: SERVIÇO DE VERIFICAÇÃO DE ÓBITOS				
CARGO: TÉCNICO EM SAÚDE - TÉCNICO EM NECRÓPSIA - NEGROS				
Class	Inscrição	CPF	Nome Candidato	Pontuação
3	49086272	308.514.118-94	ANDREIA CRISTINA GOMES BRAINER	44
4	49089594	613.509.401-78	SOLEDADE PEREIRA CHIQUETE	36

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO SAUDE - EDITAL 001/2020				
ÁREA: OUTRAS ÁREAS DE ATUAÇÃO				
CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO AMPLA CONCORRÊNCIA				
Class	Inscrição	CPF	Nome Candidato	Pontuação
1250	49090760	011.576.001-66	NATASHA CONESUQUE	40
1251	49091528	703.592.162-18	VANESSA REGINA ALBANO SANTOS	40
1252	49090464	007.704.731-13	CLAUDIO ROSA DE JESUS	40
1253	49090320	013.371.281-80	MAICON ETERNO TEIXEIRA LOPES	40
1254	49089034	011.355.691-85	THAYS BRAGA DE OLIVEIRA	40
1255	49088462	027.435.465-90	Candidato (a) já convocado (a) no Edital de Convocação nº 007/2020 para vagas de Negros	40
1256	49088088	018.254.811-21	ANA PAULA SILVA MARTINS	40
1257	49094459	872.802.302-10	ANTÔNIA JECIANE DE FREITAS ALMEIDA	40
1258	49089188	010.054.821-01	DANIELE CRISTINA DA SILVA	40
1259	49088787	023.422.521-10	VANUSA DA MATA PEREIRA	40
1260	49090455	013.630.041-31	MAIARA PEREIRA DA SILVA TAVARES	40
1261	49086437	010.269.891-08	MAYSA DE OLIVEIRA ROCHA	40
1262	49086803	019.851.541-37	LILIANE BORGES ALMEIDA LEMOS	40
1263	49086444	024.809.021-61	LUZIA DE KASSIA F. DE MELO	40
1264	49087488	025.952.423-93	FRANCISCO DE ASSIS COSTA DOS SANTOS	40
1265	49088262	013.420.821-84	JALLES FERNANDES QUEIROZ	40
1266	49089234	019.222.141-83	ADRIANA MILENE RODOVALHO	40
1267	49089305	021.125.431-21	KEREN HAPUKE PEREIRA DE BRITO	40
1268	49089219	022.877.951-03	LAYLLA MILCI SOUSA ALVES FERREIRA	40
1269	49086086	026.965.903-03	UANDRESON ALMEIDA RIBEIRO	40
1270	49094069	037.774.151-54	Candidato (a) já convocado (a) no Edital de Convocação nº 007/2020 para vagas de Negros	40
1271	49089035	734.559.111-53	MARA GLAUCIA PEREIRA DA SILVA	40
1272	49085441	013.333.411-21	LUIZ FERNANDO PIRES DA SILVA	40
1273	49086093	022.821.471-89	MAYARA AZEREDO MENDES DE OLIVEIRA	40
1274	49088608	018.400.271-00	MONNAPATYELLESILVAROSA	40
1275	49089214	018.487.361-42	KARINE FRANCIELY DOS SANTOS MORENO	40
1276	49091922	021.393.601-17	EDILENE DE MORAIS OLIVEIRA SOUSA	40
1277	49086182	732.233.871-53	Candidato (a) já convocado (a) no Edital de Convocação nº 009/2020 para vagas de Negros	40

www.goiania.go.gov.br



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Saúde

1278	49089920	028.328.581-80	GRAZIELLA ALVES CRUZ	40
1279	49087612	015.474.201-54	Candidato (a) já convocado (a) no Edital de Convocação nº 009/2020 para vagas de Negros	40
1280	49090948	017.029.961-90	NATHALIA HERRANA DUARTE COSTA SANTOS	40
1281	49088826	738.185.501-15	KARLA DIAS DE OLIVEIRA	40
1282	49093322	001.292.512-83	WANDERLEY ROCHA SILVA	40
1283	49090634	602.232.573-03	GILVAN CONCEIÇÃO	40
1284	49089168	035.955.913-13	Candidato (a) já convocado (a) no Edital de Convocação nº 009/2020 para vagas de Negros	40
1285	49088495	032.204.841-90	JOAO MOREIRA DA SILVA	40
1286	49094750	893.788.572-72	JANEIDE MOITINHO ROQUES	40
1287	49089390	027.227.591-36	DANILO FERNANDES DE SOUZA	40
1288	49090982	021.409.991-18	PAULA KALINE RODRIGUES SOUZA	40
1289	49093139	021.268.941-00	NOELE RODRIGUES DA COSTA	40
1290	49092719	737.816.731-20	ENRIQUE MONTIERES MAIA LIMA	40
1291	49093998	018.665.281-06	NAYANE LEAL GOMES NUNES	40
1292	49094940	032.017.991-57	NAYANE DUQUE CARDOSO DA SILVA	40
1293	49085760	023.681.191-67	KAMILA ALVES NERY DA COSTA	40
1294	49093381	741.412.601-34	Candidato (a) já convocado (a) no Edital de Convocação nº 009/2020 para vagas de Negros	40
1295	49088788	021.418.991-09	JANAINA CORREA ARAUJO	40
1296	49094235	042.067.601-52	SUEDNA SILVA ALVES	40
1297	49090588	027.180.861-65	DEISE NATHALIA RESENDE	40
1298	49086979	027.051.631-07	NAIARA MOREIRA ZARATINE	40
1299	49086899	025.149.671-63	LILIA SILVA DE MORAIS	40
1300	49087007	039.220.441-07	FRANCIELE SEVERO MENDES	40
1301	49094720	026.790.151-85	HINGRAD GARCIA DA SILVA	40
1302	49085324	701.934.381-35	CÍCERO GOMES DE LIMA JUNIOR	40
1303	49089475	041.410.141-33	LOHANNE CRISTINE ALVES DE PAULA DOS SANTOS	40
1304	49091801	028.909.991-90	Candidato (a) já convocado (a) no Edital de Convocação nº 009/2020 para vagas de Negros	40
1305	49088407	034.082.711-43	DANILLO JOSÉ DE AGUIAR LIMA	40
1306	49090742	026.248.121-99	GABRIEL CRUZ ALVES	40
1307	49089105	038.648.081-89	Candidato (a) já convocado (a) no Edital de Convocação nº 009/2020 para vagas de Negros	40
1308	49087788	023.067.791-63	CHARLLYNNE ALVES FERREIRA DE OLIVEIRA	40
1309	49087531	040.017.171-66	YURI OLIVEIRA TERRA	40
1310	49090493	034.791.551-54	Candidato (a) já convocado (a) no Edital de Convocação nº 009/2020 para vagas de Negros	40
1311	49089225	715.822.401-59	PRISCILA MENDONÇA HAUSSMANN	40
1312	49093111	043.418.651-10	ALEX PACINI PACHECO	40
1313	49088359	754.493.231-15	HELLEM DAYANE DE CARVALHO PETRI	40
1314	49086636	034.489.361-89	Candidato (a) já convocado (a) no Edital de Convocação nº 009/2020 para vagas de Negros	40



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Saúde

1315	49086660	700.715.261-96	BIANCA CARDOSO LIMA	40
1316	49092075	036.564.991-01	HANDRESSA DE JESUS PRADO	40
1317	49088840	037.695.081-14	LILIAN MARIA MOISES	40
1318	49093278	008.035.471-88	GABRIEL OLIVEIRA SANTANA	40
1319	49089384	025.367.102-70	DUENNY AUGUSTO LOBO GOMES	40
1320	49091965	036.639.721-43	LANA DIAS MOREIRA	40
1321	49091720	390.839.468-60	ANA JULIA SANTOS RIBEIRO	40
1322	49091491	049.341.781-80	ALINE JANUARIA BORGES	40
1323	49092499	700.214.291-70	HELLEN KAROLLINY RIBEIRO SOARES DA COSTA GANDARA	40
1324	49087799	049.440.791-33	ARNALDO JUNIO DA PAZ DE LIMA	40
1325	49092549	015.364.031-64	Candidato (a) já convocado (a) no Edital de Convocação nº 009/2020 para vagas de Negros	40
1326	49088432	046.412.261-99	TAILLA REZENDE	40
1327	49094277	055.805.181-29	LUCCA LIMA FANTONI DE PÁDUA	40
1328	49088036	030.253.021-51	DAVI ANTENOR PEREIRA RIOS	40
1329	49093036	037.274.861-98	LORRAYNE CAROLINE GONALVES FIGUEIREDO	40
1330	49093471	700.505.951-48	Candidato (a) já convocado (a) no Edital de Convocação nº 009/2020 para vagas de Negros	40
1331	49091018	043.284.411-24	Candidato (a) já convocado (a) no Edital de Convocação nº 009/2020 para vagas de Negros	40
1332	49090854	046.165.761-90	ANA LUIZA RODRIGUES DA SILVA	40
1333	49086316	752.136.561-53	STEPHANE GONCALVES DE OLIVEIRA	40
1334	49089377	022.082.942-03	JOKSIEL MATOS AGUIAR	40
1335	49092587	105.033.834-06	MELKEZEDEQUE DE LIMA GUERRA	40
1336	49088657	049.290.581-98	DANIELLA KAYANE DOS REIS SANTOS BARRETO	40
1337	49089197	701.557.951-04	GABRIEL OLIVEIRA DOS SANTOS	40
1338	49091659	702.604.611-05	JENNYFER ALVES DA SILVA TELES	40
1339	49094905	755.057.031-00	LARA LIMA DA SILVA	40
1340	49088624	756.895.101-49	ANA PAULA BARBOSA COSTA	40
1341	49086898	701.850.581-08	LARISSA SALVADOR COSTA DE ALMEIDA	40
1342	49093011	758.113.401-68	Candidato (a) já convocado (a) no Edital de Convocação nº 009/2020 para vagas de Negros	40
1343	49094326	050.918.951-24	HIAGO LEO PEREIRA MIRANDA	40
1344	49093828	700.016.911-71	MARIANA MENDONCA VARGAS	40
1345	49086778	056.695.931-38	RHAUANNY LARUSSYE CONCEICAO DE FREITAS SOUSA	40
1346	49088291	055.407.931-37	Candidato (a) já convocado (a) no Edital de Convocação nº 009/2020 para vagas de Negros	40
1347	49094973	043.602.961-85	IGOR MARQUES CESARIO CALASSA	40
1348	49088321	702.947.721-97	THAIS VICTOR VENANCIO	40
1349	49086228	703.227.741-10	Candidato (a) já convocado (a) no Edital de Convocação nº 009/2020 para vagas de Negros	40
1350	49089826	702.332.471-22	SHAQUILLE NICOLAS FONSECA LEITE	40
1351	49087712	703.172.471-66	CASSIO VINICIUS ALVES PEREIRA	40



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Saúde

1352	49088681	702.058.031-99	LETÍCIA BORGES DE MELO	40
1353	49093663	054.908.011-23	Candidato (a) já convocado (a) no Edital de Convocação nº 009/2020 para vagas de Negros	40
1354	49091441	703.894.001-57	Candidato (a) já convocado (a) no Edital de Convocação nº 009/2020 para vagas de Negros	40
1355	49087514	702.496.821-41	Candidato (a) já convocado (a) no Edital de Convocação nº 009/2020 para vagas de Negros	40
1356	49091075	704.531.321-70	Candidato (a) já convocado (a) no Edital de Convocação nº 009/2020 para vagas de Negros	40
1357	49086407	702.921.731-48	PRISCILLA DE OLIVEIRA PEREIRA GONZATTO	40
1358	49092641	751.475.801-15	LARA GABRYELLA DIAS RODRIGUES	40
1359	49085492	031.856.901-92	MATHEUS HENRIQUE RODRIGUES DA CUNHA	40
1360	49085370	070.391.611-41	KEVYN PABLO RODRIGUES DE OLIVEIRA	40
1361	49086331	710.792.431-19	LUANA DE MELO RODRIGUES	40
1362	49090954	706.853.591-74	WESLEY FRANCO DE OLIVEIRA	40
1363	49087246	028.357.941-23	LUCAS DE ARAUJO VAZ	40
1364	49093620	707.503.921-00	BEATRIZ DE OLIVEIRA SANTOS DA SILVA	40
1365	49090447	704.884.461-20	RAQUEL LUIZA DE OLIVEIRA	40
1366	49085905	708.419.511-44	ELIZA RODRIGUES VAZ DA SILVA	40
1367	49089829	000.056.911-92	PATRICIA DA SILVA BORGES	36
1368	49089655	009.536.941-43	ROSIRENE LEITE DA SILVA	36
1369	49089672	036.262.461-59	Candidato (a) já convocado (a) no Edital de Convocação nº 009/2020 para vagas de Negros	36
1370	49090701	030.659.561-36	Candidato (a) já convocado (a) no Edital de Convocação nº 006/2020 para vagas de PCD	36
1371	49090895	290.342.561-20	Candidato (a) já convocado (a) no Edital de Convocação nº 009/2020 para vagas de Negros	36
1372	49092436	257.302.583-72	LUCILENE ALVES LIMA	36
1373	49089484	379.461.371-68	JOAO BOSCO CARDOSO DOS REIS	36
1374	49093207	370.527.131-87	CIRLENE SILVA PORTA	36
1375	49089637	471.036.630-68	MIRNA ENDRES	36
1376	49086888	437.887.001-06	SUELAIN CRISTINE CORDEIRO ROCHA	36
1377	49092493	387.570.361-87	SANDRA LEANDRO DE OLIVEIRA	36
1378	49094300	422.416.851-00	LUZENI DA SILVA SARDINHA	36
1379	49092392	470.518.331-20	IRINALDO SANTOS DE BARROS	36
1380	49085446	425.210.681-87	JOSE CARLOS FERREIRA DO AMARAL	36
1381	49093776	497.621.501-63	IDAILDES CARVALHO DE ARAUJO	36
1382	49085374	402.084.191-87	LAZARA LUIZ CORREA SOARES	36
1383	49091770	466.851.621-04	Candidato (a) já convocado (a) no Edital de Convocação nº 009/2020 para vagas de Negros	36
1384	49090302	458.039.601-44	VICENTE APARECIDO DE SOUSA	36
1385	49093862	440.272.491-00	MYLENE PIRES DE CARVALHO AMARAL	36
1386	49087249	472.152.161-87	Candidato (a) já convocado (a) no Edital de Convocação nº 009/2020 para vagas de Negros	36
1387	49090709	669.374.506-72	Candidato (a) já convocado (a) no Edital de Convocação nº 009/2020 para vagas de Negros	36
1388	49087542	467.886.891-72	MARIA DAS GRACAS TEIXEIRA ABREU SILVA	36



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Saúde

1389	49086280	564.626.971-72	SOLANGE ANA CASTRO SILVA	36
1390	49094603	533.293.501-30	MIRIA ELISA MARCOLA SILVA	36
1391	49089738	547.555.651-20	VALDENICE HONORATO PEREIRA DOMINGOS	36
1392	49094233	533.202.631-53	LUCILENE SOUZA DE SA DOS SANTOS	36
1393	49085879	633.904.771-87	MARISOL DA SILVA	36
1394	49093656	508.586.101-91	Candidato (a) já convocado (a) no Edital de Convocação nº 009/2020 para vagas de Negros	36
1395	49092749	574.179.111-53	CRISTINA VELOSO VIANA	36
1396	49094654	548.480.161-34	HEYDA KARLA ABREU DE CARVALHO	36
1397	49092031	801.598.501-34	EDUARDO DE SOUSA SILVA	36
1398	49094545	589.624.841-53	ROSENY ALVES DE SOUZA FARIAS	36
1399	49094919	838.334.391-49	Candidato (a) já convocado (a) no Edital de Convocação nº 006/2020 para vagas de PCD	36
1400	49085775	490.551.001-53	PAULO REGINALDO BEZERRA DA SILVA	36
1401	49085559	612.053.541-15	SHEILA ALVES LEMES DO NASCIMENTO	36
1402	49092086	029.964.936-99	JOELMA PEREIRA DE JESUS	36
1403	49089925	767.896.671-72	ROSIMEIRE FERREIRA DE MORAES TAVEIRA	36
1404	49088458	766.410.311-87	Candidato (a) já convocado (a) no Edital de Convocação nº 007/2020 para vagas de PCD	36
1405	49089574	800.560.911-68	GLAUCIA KELLY SANTANA OLIVEIRA	36
1406	49094224	565.839.151-20	Candidato (a) já convocado (a) no Edital de Convocação nº 007/2020 para vagas de PCD	36
1407	49094355	784.208.221-91	SILVANETE SILVERIO DE OLIVEIRA	36
1408	49092956	796.540.701-97	WILLIAM CARLOS ALVES	36
1409	49088932	808.245.361-34	ELAINE ALESSANDRA GOMES GARCEZ	36
1410	49085458	690.629.003-72	CLEONICE BORGES FAUSTINO	36
1411	49086232	695.489.941-00	ALESSANDRA DE FATIMA SOUSA RIBEIRO	36
1412	49093395	775.433.001-68	Candidato (a) já convocado (a) no Edital de Convocação nº 009/2020 para vagas de Negros	36
1413	49088319	780.879.451-15	LEICE CHRISTIANE ALVES	36
1414	49086136	845.423.301-68	EDIZANGELA DIAS DA SILVA	36
1415	49089698	774.793.941-87	LUCIANO DOS SANTOS BALBINO	36
1416	49088718	628.693.961-04	KATIA CAROLINA DE SOUSA TAVARES	36
1417	49086611	661.097.951-00	FRANSLISTEN CAETANO DE SOUSA	36
1418	49087898	774.971.391-34	EDINALDO ANTONINO DOS SANTOS	36
1419	49089183	825.875.071-20	ADRIANO DE OLIVEIRA	36
1420	49093362	795.249.071-00	GLEISSER VAZ DA COSTA	36
1421	49087518	693.088.291-72	KEINA GONCALVES DE MACEDO CAMPOS	36
1422	49091409	814.254.731-72	ELIANA ROSA LOPES SILVA	36
1423	49090142	576.162.641-15	SHEILA CRISTINA INACIO	36
1424	49090193	828.317.931-49	KAYOS HOUSTHEIN ARAUJO LEITE	36
1425	49093553	993.484.895-34	ELIZANGELA MEDEIROS SANTOS ROMAO	36
1426	49088953	792.118.101-59	RAQUEL MACHADO RODRIGUES	36
1427	49094240	941.515.391-15	RUSLEIA CRISTINA ALVES NOGUEIRA	36
1428	49087224	004.194.679-04	CLÁUDIA FAUSTINO DE SOUZA COLETI	36
1429	49093633	828.276.051-04	JAQUELINE FARIAS MENDES	36



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Saúde

1430	49089021	699.162.251-68	MERIVONE MATIAS DE SOUZA	36
1431	49089445	815.004.751-49	ROSINEI ABADIA PRIETO PESSOA	36
1432	49093680	843.002.131-00	CLAUDIA LEMES RODRIGUES	36
1433	49091975	901.950.191-72	DENISGORETE MATOS DA SILVA	36
1434	49087620	853.378.971-87	Candidato (a) já convocado (a) no Edital de Convocação nº 009/2020 para vagas de Negros	36
1435	49086895	856.495.381-15	FLAVIA ROBERTA RODRIGUES	36
1436	49090342	516.445.092-53	LEILA FERNANDES DE ABREU GONÇALVES	36
1437	49086926	885.690.551-53	KELLEN MESQUITA VIEIRA	36
1438	49092229	845.059.901-68	LUCIANA BUENO MORAIS	36
1439	49089538	893.598.361-68	ANA PAULA CARMO DE MELO OLIVEIRA	36
1440	49093599	790.145.851-87	RODRIGO ALBERTO VILELA COELHO	36
1441	49088774	839.524.031-72	LUIS FERNANDO DOS SANTOS	36
1442	49087336	839.153.031-00	SAULLO ABEL MARQUES	36
1443	49092408	830.721.791-15	OSMAR MARQUES DIAS	36
1444	49094699	962.601.901-82	MARILENE ALCANTARA TENORIO	36

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO SAUDE - EDITAL 001/2020

ÁREA: OUTRAS ÁREAS DE ATUAÇÃO

CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - NEGROS

Class	Inscrição	CPF	Nome Candidato	Pontuação
306	49088820	027.390.945-23	CRISTIANA BARBOSA DA SILVA	28
307	49086643	023.647.131-70	GISLANE FREIRE SANTOS	28
308	49088073	027.472.543-64	CARLOS ANDR SANTOS LEITE	28
309	49092286	020.870.321-73	GISLAINE MARIA DA SILVA	28
310	49095018	032.477.041-32	DIEGO MENDES RODRIGUES	28
311	49087792	022.599.061-09	SOLANGE ROCHA DE MEDEIROS	28
312	49092035	027.687.881-71	CLEIDIANE DE SANTANA	28
313	49093988	746.736.881-04	GERCIANA DE BRITO VERISSIMO	28
314	49086741	034.362.931-30	LUCAS ROGERS ROBERTON NUNES RAMOS	28
315	49088835	048.859.993-83	PATRÍCIA ALVES COELHO	28
316	49094652	035.034.781-67	IOLANDA DOS SANTOS FERREIRA	28
317	49089489	039.703.661-27	LUCAS RIBEIRO MOURA	28
318	49094269	051.101.911-40	ANA KARINA DE LIMA SANTOS OZANA VIEIRA DE LIMA SAN	28
319	49086139	027.232.741-79	Candidato (a) já convocado (a) no Edital de Convocação nº 007/2020 para vagas de PCD	28
320	49085578	032.959.621-70	NAYARA DOS SANTOS ROCHA	28
321	49089167	043.487.891-00	SUZAN KELLY MACEDO	28
322	49087374	043.697.021-00	PETROS GOMES MARINHO	28
323	49089065	038.527.601-00	CAMILA NASCIMENTO SENA	28
324	49090088	014.793.891-02	TAYS CHAVES DE CERQUEIRA	28
325	49088068	750.713.041-04	HUDSON MANUEL RIBEIRO BRITO	28
326	49090865	049.865.621-77	MARIA DAS GRACAS BARBOSA DE SOUSA	28

www.goiania.go.gov.br



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Saúde

327	49092625	043.266.911-66	DANILO DA SILVA SANTIAGO	28
328	49086562	061.483.975-01	ELDA DE JESUS DE BRITO MORAES	28
329	49087857	754.461.971-00	PAULO HENRIQUE MOREIRA DOS SANTOS MENEZES	28
330	49093180	054.772.411-01	MATEUS ALVES PEREIRA	28
331	49085592	054.089.981-00	ANA CAROLINA DE OLIVEIRA FIGUEIREDO	28
332	49088385	050.615.881-00	WAMESSA DA CONCEIÇÃO BARBOSA	28
333	49087398	154.961.007-47	DOUGLAS DOS SANTOS MIRANDA	28
334	49086414	700.921.061-61	VICTOR SOUSA LIMA	28
335	49094938	070.072.115-00	LUANA MIRELLE DIAS FERREIRA	28
336	49088520	702.648.591-11	MYLLENA RIBEIRO DE SOUZA	28
337	49085511	046.553.391-44	TALYTA WATYLA VIEIRA BRITO	28
338	49092545	705.352.271-75	STHEFANNY CORREIA BALDUINO SILVA	28
339	49092531	754.539.321-04	THIAGO RIBEIRO DA SILVA	28
340	49094268	348.936.791-04	AILTON BENTO DOS SANTOS	24
341	49085781	520.049.611-04	APARECIDA MARIA CINTRA	24
342	49092405	566.760.931-20	ROSIRENE VIEIRA GONCALVES	24
343	49091565	649.337.681-53	KEIDE REZENDE DE OLIVEIRA	24
344	49086783	633.535.711-91	ROSILENE DOS SANTOS SOUZA	24
345	49094333	710.367.171-00	Candidato (a) já convocado (a) no Edital de Convocação nº 007/2020 para vagas de PCD	24
346	49094979	825.700.511-87	RUBIA SILVA DE OLIVEIRA MARQUES	24

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO SAUDE - EDITAL 001/2020

ÁREA: OUTRAS ÁREAS DE ATUAÇÃO

CARGO: ESPECIALISTA EM SAÚDE- ENFERMEIRO DO TRABALHO - AMPLA CONCORRÊNCIA

Class	Inscrição	CPF	Nome Candidato	Pontuação
30	49093448	053.987.966-58	DEBORA DE FATIMA FERNANDES SANTANA	60
31	49090574	819.252.470-15	MICHEL DA SILVA WALMRATH	56
32	49085613	025.223.421-93	MILENA MESSIAS DOS SANTOS	56
33	49093355	008.972.711-81	MARINA NASCIMENTO SILVA	52

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO SAUDE - EDITAL 001/2020

ÁREA: OUTRAS ÁREAS DE ATUAÇÃO

CARGO: ESPECIALISTA EM SAÚDE - ENFERMEIRO DO TRABALHO - NEGROS

Class	Inscrição	CPF	Nome Candidato	Pontuação
7	49090099	724.136.971-87	GEANE MOREIRA SOARES	28



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Saúde

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO SAUDE - EDITAL 001/2020				
ÁREA: ÁREA: OUTRAS ÁREAS DE ATUAÇÃO				
CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO - AMPLA CONCORRÊNCIA				
Class	Inscrição	CPF	Nome Candidato	Pontuação
49	49090238	014.532.601-29	GISLENE DE SOUZA AFONSO	36
50	49092399	026.718.955-93	ZENILTON OLIVEIRA SANTOS GUIMARES	36
51	49094931	006.051.281-46	EDER BATISTA DE MORAIS	36
52	49092905	009.355.401-05	JOSE CLEBIO GOMES PEREIRA	36
53	49088731	088.707.174-02	Candidato (a) já convocado (a) no Edital de Convocação nº 001/2020 para vagas de Negros	36
54	49087193	108.965.776-51	EDILENE GUIMARAES	36
55	49088981	036.095.171-66	RAFAELLA BRANDAO DA SILVA	36
56	49094832	037.825.613-09	MARCOS ANTONIO PEREIRA CARNEIRO FILHO	36

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO SAUDE - EDITAL 001/2020				
ÁREA: ÁREA: OUTRAS ÁREAS DE ATUAÇÃO				
CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO - NEGROS				
Class	Inscrição	CPF	Nome Candidato	Pontuação
13	49089109	035.219.385-90	UANDERSON SILVA DE ALMEIDA	20
14	49094725	026.581.361-10	MARIA LUIZA DA SILVA COSTA	20

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, aos vinte e nove dias do mês de abril de 2021.

Durval Ferreira Fonseca Pedroso
Secretário Municipal de Saúde

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Goiânia**
GOIANIAPREV**PROCESSO: 39099/2021 DO BEE BPM SYSTEM****NOME: GOIANIAPREV****ASSUNTO: CONTRATAÇÃO****TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 003/2021**

DESPACHO N.º 0854/2021 - O GABINETE DA PRESIDÊNCIA GOIANIAPREV, no uso das atribuições legais e à vista do contido nos eventos do processo em epígrafe, decide administrativamente acatar o manifestado pela Advocacia Setorial do Órgão no **Parecer n.º 016/2021** e, por conseguinte, resolve, nos termos do Artigo 24, inciso II, da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, **DECLARAR DISPENSÁVEL DE LICITAÇÃO** o objeto do **Pedido de Compra n.º 34/2021**, autorizando, portanto, a realização da presente despesa com a contratação entidade certificadora credenciada no âmbito do Programa de Certificação Institucional e Modernização da Gestão dos Regimes Próprios de Previdência da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios – Pró-Gestão RPPS junto à Secretaria de Previdência – SPREV para a realizar a auditoria de certificação do GOIANIAPREV no referido programa do Governo Federal, no valor total de **R\$ 7.500,00** (sete mil e quinhentos reais), diretamente do **Instituto de Certificação Qualidade Brasil – ICQ Brasil** (CNPJ: 01.659.386/0001-00).

Publique-se o presente ato.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO GOIANIAPREV, em Goiânia – GO,
aos 28 dias do mês de abril de 2021.

FERNANDO OLINTO MEIRELLES**Presidente**

www.goiania.go.gov.br

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Goiânia
GOIANIAPREV****PROCESSO: 39531/2021 DO BEE BPM SYSTEM****NOME: GOIANIAPREV****ASSUNTO: CONTRATAÇÃO****TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 004/2021**

DESPACHO N.º 0856/2021 - O GABINETE DA PRESIDÊNCIA GOIANIAPREV, no uso das atribuições legais e à vista do contido nos eventos do processo em epígrafe, decide administrativamente acatar o manifestado pela Advocacia Setorial do Órgão no **Parecer n.º 017/2021** e, por conseguinte, resolve, nos termos do Artigo 24, inciso II, da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, **DECLARAR DISPENSÁVEL DE LICITAÇÃO** o objeto do **Pedido de Compra n.º 37/2021**, autorizando, portanto, a realização da presente despesa com a contratação de empresa especializada para a prestação dos serviços de elaboração do cálculo atuarial dos planos financeiro e previdenciário do RPPS, objeto do no valor total de **R\$ 12.500,00** (doze mil e quinhentos reais), diretamente da empresa **Atuarial Consultoria e Assessoria Empresarial Ltda.** (CNPJ: 02.535.916/0001-71).

Publique-se o presente ato.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO GOIANIAPREV, em Goiânia – GO,
aos 28 dias do mês de abril de 2021.

FERNANDO OLINTO MEIRELLES

Presidente

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**Agência Municipal de Turismo, Eventos e Lazer**AGÊNCIA MUNICIPAL DE TURISMO, EVENTOS E LAZER.****PORTARIA Nº 15/2021.**

Designa como gestor e fiscal do contrato, referente ao processo abaixo relacionado, os servidores a que se especificam.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DE TURISMO, EVENTOS E LAZER, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no artigo 59, da Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021 e artigo 7, do Regimento Interno desta Autarquia, aprovado pelo Decreto nº 445 de 21 de janeiro de 2021.

Considerando o disposto nos artigos 58, inciso III e 67 da Lei nº 8.666/93 e do artigo 3º, XXI, da Instrução Normativa nº 010/2015 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás, na qual dispõe que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado;

Considerando a Instrução Normativa CGM nº 002/2018 da Controladoria Geral do Município, publicada no Diário Oficial do Município nº 6.748 de 06 de fevereiro de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores para acompanhar e fiscalizar o contrato nº 042/2021, cujo objeto é a contratação de empresa para fornecimento de material de higiene, limpeza e descartáveis, conforme condições e especificações estabelecidas no instrumento do edital do Pregão Eletrônico nº 019/2020 e seus Anexos, nos termos dos dispositivos legais supracitados.

Art. 2º. Designar os servidores abaixo, para exercerem as funções de Gestor e Fiscal do contrato indicado no art. 1º desta Portaria:

GESTOR(A): JOSIMAR AMERICO DE SOUSA, matrícula nº 836443, CPF nº 532.309.731-00, lotado no Gabinete do Presidente.



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Agência Municipal de Turismo, Eventos e Lazer

FISCAL: SANDRA DAVI PIMENTEL, matrícula nº 450480-01, CPF nº 388.479.571-68, lotada na Gerência de Apoio Administrativo.

Art. 3º. Os representantes anotarão em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

Parágrafo único. As decisões e providências que ultrapassarem a competência dos representantes designados **deverão ser solicitadas a seus superiores, em tempo hábil, para adoção das medidas convenientes**, dentre elas, verificar previamente a necessidade de prorrogação de prazos contratuais, evitando que haja a descontinuidade da execução do contrato, sob pena de responsabilização do agente que vier a dar causa.

Art. 4º. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua assinatura.

Dê ciência, cumpra-se e publique-se.

**GABINETE DO PRESIDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DE
TURISMO, EVENTOS E LAZER, aos 26 dias do mês de abril de 2021.**

VALDERY JOSÉ DA SILVA JÚNIOR

Presidente



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Agência Municipal de Turismo, Eventos e Lazer

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 042/2021.

1. LOCAL E DATA: Goiânia, 20 de abril de 2021.
2. FUNDAMENTO: Lei Federal 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações, Decreto Municipal nº. 2.968/2008 alterado pelo Decreto Municipal nº 2.126/2011 aplicando-se subsidiariamente no que couber a Lei 8.666/93 e suas alterações e demais legislações pertinentes.
3. CONTRATANTES O MUNICÍPIO DE GOIÂNIA por meio da AGÊNCIA MUNICIPAL DE TURISMO, EVENTOS E LAZER e a empresa GESY SARAIVA DE GOIÁS.
4. OBJETO: Fornecimento de material de higiene, limpeza e descartáveis para atender a Agência Municipal de Turismo, Eventos e Lazer.
5. VALOR: R\$ 24.261,95 (vinte e quatro mil duzentos e sessenta e um reais e noventa e cinco centavos).
6. VIGÊNCIA 12 (doze) meses.
7. PROCESSO: Processo BEE nº 36861.

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Agência Municipal do Meio Ambiente****PORTARIA Nº 088/2021 GAB/AMMA**

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, em conformidade com Art. 114 e 117 da Lei Complementar Nº 011/92 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, a Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, bem como com o Regimento Interno da AMMA, aprovado pelo Decreto nº 359, de 20 de janeiro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder ao servidor **Pedro Henrique Baima Paiva**, matrícula 1045148-01, 03 (três) meses de Licença Prêmio por Assiduidade, referente ao período aquisitivo de 16/07/2015 a 15/07/2020, para serem usufruídas a partir de 19 de maio de 2021, conforme Parecer Jurídico nº 086/2021 da Chefia de Advocacia Setorial desta pasta, emitido nos autos do processo nº 86614189.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, aos 26 dias do mês de abril de 2021.

LUAN ALVES
Presidente da AMMA

www.goiania.go.gov.br

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**Agência Municipal do Meio Ambiente**EXTRATO ERRATA Nº. 003/2021**

1. ESPÉCIE:	Licença Ambiental Simplificada
2. FUNDAMENTO:	Arts. 15 e 16, da Resolução Nº. 237/97 do CONAMA.
3. OBJETO:	Retificar o extrato do indeferimento nº. 169/2020 (fls. 85) sendo que: <i>Onde se lê: "... Processo nº. 75379343 "; Leia-se: "... Processo nº. 45379343".</i>
4. PARTES:	AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE – AMMA G L FERREIRA
5. PROCESSO Nº:	45379343

Goiânia, 26 de Abril de 2021.

Guilherme Martins de Araújo
Chefe da Advocacia Setorial da AMMA
OAB: n.º 61.017

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Agência Municipal do Meio Ambiente****EXTRATO DO INDEFERIMENTO Nº. 333/2021**

1. ESPÉCIE:	Licenciamento Ambiental de Operação
2. FUNDAMENTO:	Art. 21, da Instrução Normativa AMMA n.º 063, de 30 de outubro de 2019.
3. OBJETO:	Indeferimento do requerimento da Licença Ambiental de Operação em razão do não atendimento das exigências legais, dentro do prazo estipulado.
4. PARTES:	AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE – AMMA LÍDER LUBRIFICANTE LTDA
5. PROCESSO Nº:	42196967

Goiânia, aos 23 dias do mês de abril de 2021.

Guilherme Martins de Araújo
Chefe da Advocacia Setorial da AMMA
OAB: n.º 61017

www.goiania.go.gov.br

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**Agência Municipal do Meio Ambiente**Processo:** 64988450**Interessado:** Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.**Assunto:** Licenciamento Ambiental

**TERMO DE SUSPENSÃO DA
LICENÇA AMBIENTAL DE INSTALAÇÃO n.º 128/2020**

1. Qualificação do Empreendedor:**1.1. Razão Social:** SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANA**1.2. CNPJ:** 17.497.764/0001-37**1.3. CAE:** *******1.4. Nome Fantasia:** SEINFRA**1.5. Endereço:** Av. Bueno Aires, n. 1.907, Qd. 07, Lt. 08, Bairro Jardim Califórnia Industrial, nesta Capital.

Fica o Representante Legal da pessoa jurídica acima qualificada **CIENTE** de que a **Licença Ambiental de Instalação n.º 128/2020**, emitida em 01 de junho de 2020, está **SUSPENSA** a partir de 29 de março de 2021, em consonância com Parecer Jurídico n.º 055/2021 e demais informações constantes do processo supramencionado.

HOMOLOGAÇÃO

O PRESIDENTE da Agência Municipal do Meio Ambiente – AMMA. no uso das atribuições que lhe são conferidas por meio do Decreto n.º 026, de 02 de janeiro de 2021 e Regimento Interno, **RESOLVE** homologar o presente **Termo de Suspensão** pelos motivos acima mencionados.

Goiânia, 08 de abril de 2021.

Luan Deodato Machado Alves
Presidente da Agência Municipal do Meio Ambiente

Guilherme Martins de Araújo
Chefe da Advocacia Setorial

www.goiania.go.gov.br

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**Agência Municipal do Meio Ambiente

Cientificação: ____/____/____, às ____h ____min.

Responsável Legal:

assinatura):

Responsável Técnico
(carimbo e assinatura):Agente Fiscal:
(carimbo e

Fica o proprietário e/ou seu representante legal cientes de que a Agência Municipal do Meio Ambiente encaminhará à Gerência de Fiscalização para as medidas cabíveis.

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**Agência da Guarda Civil Metropolitana de Goiânia**PORTARIA Nº 0144/2021 – AGCMG**

O PRESIDENTE-COMANDANTE DA AGÊNCIA DA GUARDA CIVIL METROPOLITANA DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a Lei Complementar nº 180/08, Decreto nº 360/2021, Lei Complementar nº 335/2021 e Instrução Normativa nº 001/2021 - SEFIN,

RESOLVE:

Art. 1º - Retificar o Plano de Aplicação (Despesas com Custeio do Órgão), anexo da Portaria nº 026/2021 – AGCMG, que passa vigorar com a seguinte redação:

PLANO DE APLICAÇÃO PARA ADIANTAMENTO VIA CARTÃO CORPORATIVO – DESPESAS COM CUSTEIO DO ÓRGÃO

Este Plano de Aplicação de Despesas de pronto atendimento para custeio deste Órgão, a serem realizadas pelos Cartões Corporativos, obedecerá às normas da Lei nº 4.320/1964 e Portaria Interministerial nº 163, de 04 de maio de 2001, com atualizações posteriores, bem como a Instrução Normativa nº 001/2021- SEFIN.

Natureza de Despesa: 33.90.30 (Material de Consumo) - Valor: R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais) por trimestre, sendo R\$ 85.000,00 (oitenta e cinco mil reais) no exercício de 2021.

Especificação da Despesa: Despesas orçamentárias com álcool automotivo, gasolina automotiva, diesel automotivo; lubrificantes automotivos; gás engarrafado; outros combustíveis e lubrificantes; gêneros de alimentação; material de construção para reparos em imóveis; material de proteção, segurança; material de expediente; material de cama, copa e cozinha; produtos de higienização; material gráfico e de processamento de dados, pen-drive; despesas com materiais para aplicação e manutenção de veículos; material para esportes e diversões; material para fotografia e filmagem; material para instalação elétrica e eletrônica; despesas com todos os tipos de ferramentas; material para manutenção, reposição e aplicação

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**Agência da Guarda Civil Metropolitana de Goiânia

para bens móveis e imóveis; material para telecomunicações; despesas com materiais utilizados para identificação, sinalização visual, endereçamento e afins; vestuário, uniformes, fardamento, tecidos e aviamentos; material de acondicionamento e embalagem, bandeiras, flamulas e insígnias, e outros materiais de uso não duradouro; materiais de consumo utilizados em eventos em geral, como congressos, conferências, festividades e homenagens, incluindo artigos para decoração e buffet, tais como: arranjos de coroas de flores, balões, bebidas, doces, salgados e afins.

Natureza da Despesa: 33.90.39 (Prestação de serviço) Valor: R\$ 8.000,00 (oito mil reais) por trimestre, sendo R\$ 32.000,00 (trinta e dois mil reais) no exercício de 2021.

Especificação da Despesa: Despesas orçamentárias decorrente da prestação de serviços por pessoas jurídicas para órgãos públicos, tais como: assinaturas de jornais e periódicos; serviços de comunicação (telefone, telex, correios, etc.); fretes e carretos; locação de imóveis (inclusive despesas de condomínio e tributos à conta do locatário, quando previstos no contrato de locação); locação de equipamentos e materiais permanentes; software; despesas com serviços de reparos, consertos; revisões e adaptações de máquinas e equipamentos; conservação e adaptação de bens imóveis; despesas com serviços de reparos, consertos de veículos; seguros em geral; (exceto os decorrentes de obrigação patronal); despesas com aquisições de refeições preparadas, inclusive lanches e similares; despesas com serviços de limpeza, higienização, conservação e asseio dos órgãos públicos; despesas com serviços de processamento de dados prestados por empresas especializadas na área de informática: serviços de divulgação, impressão encadernação e emolduramento; despesas com serviços de artes gráficas prestados por pessoa jurídica, confecção de impressos em geral; habilitação de telefonia fixa e móvel celular; despesas com serviços de hospedagem e alimentação de servidores e convidados do governo em viagens oficiais pagos diretamente a estabelecimentos hoteleiros (quando não houver pagamento de diárias).

**GABINETE DO PRESIDENTE-COMANDANTE DA AGÊNCIA DA
GUARDA CIVIL METROPOLITANA DE GOIÂNIA**, aos 26 dias do mês de abril de 2021.

WELLINGTON PARANHOS RIBEIRO
Presidente-Comandante da AGCMG

www.goiania.go.gov.br

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Agência da Guarda Civil Metropolitana de Goiânia**
Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil**EXTRATO DE AUTO DE INTERDIÇÃO Nº 005/2021**

1. ESPÉCIE	Interdição
2. FUNDAMENTO	Lei nº 10.237, de 29 de agosto de 2018, artigo 8º, inciso II, b) Auto de Interdição: lavrado formalmente por Técnicos de Proteção e Defesa Civil aos proprietários ou possuidores do direito de imóveis que estiverem em risco, irregulares ou em desconformidade com a legislação, possuindo efeito imediato, com duração indeterminada, podendo ser permanente ou condicionada ao cumprimento de requisitos essenciais à proteção, prevenção e/ou mitigação dos riscos contemplados; e b.2) O autuado terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis para apresentação de defesa prévia, mediante a formalização de Processo Administrativo endereçado à COMPDEC.
3. OBJETIVO	Interdição por Tempo Indeterminado.
4. PARTES	1. Inscrição do Imóvel: 217.041.0232.0007 2. Edison Ferreira da Silva, CPF: 137.190.091-49 (responsável legal e ciência no Auto de Interdição)
5. TERMO LEGAL	Auto de Interdição nº 009/2021

Goiânia, 27 de abril de 2021.

ROBLEDO MENDONÇA DE FARIAS
Coordenador Municipal de Proteção e Defesa Civil

www.goiania.go.gov.br

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Companhia Metropolitana de Transportes Coletivos****PORTARIA Nº 46/2021****DISPÕE SOBRE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

O PRESIDENTE DA COMPANHIA METROPOLITANA DE TRANSPORTES COLETIVOS - CMTC, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e,

CONSIDERANDO

1 – O que consta no Processo Nº 86457458/2021 e na Declaração expedida pelo Departamento de Compras, constante de fls. 26, do citado processo,

RESOLVE:

I – **AUTORIZAR** a realização de despesa por Dispensa de Licitação de acordo com o artigo 29, inciso II, da Lei Federal Nº 13.303/2016, **para a contratação da empresa que presta serviço de RECARGA DE EXTINTORES**, tudo conforme especificação no Ofício Interno nº 040/2021 – GADM – CMTC, de fls. 03 do presente processo, que teve como vencedora pelo critério menor preço a empresa, **CENTRO OESTE EXTINTOR LTDA**, CNPJ 08.289.329/0001-26, no valor de **R\$ 420,00 (quatrocentos e vinte reais)**, em conformidade com a proposta apresentada e Mapa de Preços constante das fls. 07/08.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

DÊ CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PRESIDENTE DA COMPANHIA METROPOLITANA DE TRANSPORTES COLETIVOS, em 26 de abril de 2021.

DOMINGOS SÁVIO AFONSO

Presidente

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Companhia Metropolitana de Transportes Coletivos****PORTARIA Nº 047/2021****Retifica Portaria Nº 015/2021, que dispõe sobre Fundo Rotativo**

O Presidente da Companhia Metropolitana de Transportes Coletivos – CMTC, no uso de suas atribuições legais, especificamente com base no Art. 34, incisos V e VII do Estatuto Social da CMTC e Resolução N. 095 de 12 de julho de 2016.

Resolve:

Art. 1º - RETIFICAR o valor gerido no mês de FEVEREIRO/2021, utilizando o SALDO REMANESCENTE DO MÊS DE JANEIRO/2021, para valor de R\$ 1.107,88 (um mil e cento e sete reais e oitenta e oito centavos), sendo transferido para C/C 85159-0 o valor R\$ 2.320,15 (dois mil e trezentos e vinte reais e quinze centavos), totalizando R\$ 3.428,03 (três mil e quatrocentos e vinte oito reais e três centavos), o valor gerido em FEVEREIRO/2021.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Gabinete da Presidência da CMTC, em 27 de abril de 2021.

**DOMINGOS SÁVIO AFONSO
PRESIDENTE**

www.goiania.go.gov.br



PORTARIA Nº 002, DE 28 DE ABRIL DE 2021.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b do inciso III do artigo 14 da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 -**Regimento Interno**-, e em atenção ao contido no Memorando nº 044/2021-DL, da Diretoria Legislativa, e no Memorando nº 085/2021 – GVCS, do Vereador Célio Silva,

RESOLVE:

Art. 1º Fica designado o **Vereador Célio Silva** para compor, em substituição ao **Vereador Paulo Henrique Rodrigues Silva (Paulo Henrique da Farmácia)**, as Seguintes Comissões Permanentes desta Casa: Comissão Mista; Comissão de Educação e Cultura, Ciência e Tecnologia; Comissão de Saúde e Assistência Social; Comissão de Direitos da Criança e Adolescente; Comissão de Lazer, Esporte e Turismo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 28 dias do mês de abril de 2021.

VER. ROMÁRIO POLICARPO
PRESIDENTE



Estado de Goiás
Câmara Municipal de Goiânia
Poder Legislativo

PORTARIA Nº 003, DE 28 DE ABRIL DE 2021.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b do inciso III do artigo 14 da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 **-Regimento Interno-**, e em atenção ao contido no Memorando nº 094/2021-GAB AVA SANTIAGO, da Presidência da Comissão de Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia,

RESOLVE:

Art. 1º Fica designado o **Vereador Joãozinho Guimarães** para compor a Comissão de Educação e Cultura, Ciência e Tecnologia, em substituição ao **Vereador Bessa**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 28 dias do mês de abril de 2021.

VER. ROMÁRIO POLICARPO
PRESIDENTE



Estado de Goiás
Câmara Municipal de Goiânia
Poder Legislativo

PORTARIA Nº 578, DE 23 DE ABRIL DE 2021.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO**, em conformidade com o disposto no item 2 do Anexo II, da Lei nº 10.137, de 21 de março de 2018, com alterações introduzidas pela Lei nº 10.330, de 20 de março de 2019, e tendo em vista o contido no Memorando 111/2021 GVAP, do Gabinete do Vereador Anselmo Pereira,

RESOLVE:

exonerar:

SERVIDOR (A)	CARGO COMISSIONADO	SÍMBOLO
Ciro Meireles Junior	Assessor Parlamentar I	AP-I

VIGÊNCIA
19 de abril de 2021

LOTAÇÃO
Gabinete do Vereador Anselmo Pereira

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 23 dias do mês de abril do ano de 2021.

Romário Policarpo
PRESIDENTE

Anselmo Pereira
1º SECRETÁRIO

Juarez Lopes
2º SECRETÁRIO



Estado de Goiás
Câmara Municipal de Goiânia
Poder Legislativo

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 016/2020

PROCESSO Nº: 2020/0001548

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA

CONTRATADA: DIGINOTAS DOCUMENTOS ELETRÔNICOS EIRELI (DIGIOFF).
(CNPJ/MF: 05.391.130/0001-16).

OBJETO: Ampliação de 15,17%(quinze vírgula dezessete por cento) do valor inicial do Contrato nº016/2020, referente ao quantitativo dos serviços especificados nos itens 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 12 e 13 e alteração dos serviços descritos no item 11 e do quantitativo previsto no item 12, da Tabela contida no tópico 1.2, da Cláusula Primeira do referido instrumento contratual, no sentido de desmembrar os valores referentes à digitalização de documentos com certificação digital e a atribuição de fé pública, para serem executados e remunerados de forma separada, com fundamento no artigo 58, I, c/c 65, I, alínea “a” e “b”, §1º, da Lei nº8.666/1993.

VALOR TOTAL: R\$ 450.618,79 (Quatrocentos e cinquenta mil, seiscentos e dezoito reais e setenta e nove centavos).

DATA DA ASSINATURA: 27/04/2021.



Estado de Goiás
Câmara Municipal de Goiânia
Poder Legislativo

DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO nº 010/2021

A Câmara Municipal de Goiânia, por meio do Pregoeiro nomeado pela Portaria nº 398/2021, retificada pela Portaria nº 407/2021, torna público para conhecimento dos interessados que se encontra aberta licitação, na modalidade **Pregão Eletrônico**, tipo **Menor Preço Por Lote - Lote Único (Regime de Empreitada por Preço Unitário)**, a ser realizada em sessão pública na Câmara Municipal de Goiânia **dia 11/05/2021 às 09:00h, Processo nº 0001342/2020, Objeto:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviços continuados de reprografia (produção de cópia e impressão) monocromáticas e colorida por meio de tecnologia laser/LED no modelo de Outsourcing, pelo período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado até o total de 60 (sessenta) meses, conforme condições e especificações estabelecidas no Edital e seus Anexos. O Edital de Licitação encontra-se disponível no sítio **www.goiania.go.leg.br**, ou para retirada na sala da **Comissão Permanente de Licitação – CPL, CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA** - Avenida Goiás Norte nº 2001, Setor Central – Goiânia/GO - CEP: 74063-900, fone 3524-4230, e-mail: licitacao@camaragyn.go.gov.br.

Goiânia, 28 de abril de 2021.

Vitor Almeida Pereira
Pregoeiro da CMG

EDITAIS DE COMUNICAÇÃO

AMMA

AUTO POSTO AROEIRA EIRELI, CNPJ: 04.015.849/0001-90, torna público que requereu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Trindade - SEMMA, a Licença de Instalação em posto existente para retirada de tanque usado e substituição por tanque novo para a atividade de Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores e lubrificantes, situado à Av. Elizabeth Marques, nº 269, Qd. 17, Lote 11 – Setor Maysa, Trindade-GO, CEP: 75.380-307.

AUTO POSTO JOÃO BRAZ LTDA, inscrito sob. CNPJ: 06.093.609/0001-39, torna público que requereu da Agencia Municipal de Meio Ambiente de Goiânia - AMMA, a Renovação da Licença Ambiental de Operação de **número 007/2017**, para a atividade de comercio varejista de combustível, localizado no Rua Marajoara, Numero 316, Quadra 75, Lote 4A/4B – Parque João Braz – Goiânia – Goiás.

AUTO POSTO TRINDADE EIRELI, CNPJ: 37.027.224/0001-05, torna público que requereu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Trindade - SEMMA, a Licença de Instalação em posto existente para retirada de tanque usado e substituição por tanque novo para a atividade de Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores e lubrificantes, situado à Av. Raimundo de Aquino, nº 350, Qd. 14, Lote 01 – Vila João Braz, Trindade-GO, CEP: 75.388-412.

LAVAJATO MASTER FM LTDA, CNPJ/CPF nº 09.224.459/0001-43, torna público que requereu da Agência Municipal do Meio Ambiente (AMMA) de Goiânia, por meio do processo nº **44682166**, a Renovação da Licença Ambiental, para a(s) seguinte(s) atividade(s): Serviços de Lavagem, Lubrificação e Polimento de Veículos Automotores, desenvolvida(s) na Rua 6-A, Quadra: 9A, Lote: 06, nº 36, Setor Aeroporto, Goiânia, Go.

EDITAIS DE COMUNICAÇÃO
AMMA

LETICIA LOPES ALVES CHEIKH –ME CNPJ/CPF nº 10.286.555/0001-03 torna público que requereu da Agência Municipal do Meio Ambiente (AMMA) de Goiânia, por meio do processo nº 37594059 a Licença Ambiental: Renovação para a(s) seguinte(s) atividade(s): 45.30-7-05 – Comercio a varejo de pneumáticos e câmeras-de-ar / 4541-20-6 – Comercio a varejo de peças e acessórios novos para motocicletas e motonetas / 45.43-9-00 – Manutenção e reparação de motocicletas e motonetas desenvolvida(s) na (Av /Rua) Av. Anhanguera Quadra: 63, Lote: 26 nº 9330, Setor Campinas, Goiânia, Go.

MAIS ECONOMICO DISTRIBUIDORA DE GAS LTDA ME, CNPJ/CPF nº 20.554.567/0001-17, torna público que recebeu da Agência Municipal do Meio Ambiente (AMMA) de Goiânia, a Licença Ambiental Fácil(LAF), com validade de 14/04/2025 para a(s) seguinte(s) atividade(s): 47.84-9-00 Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP), desenvolvida(s) na Av. Elza Pires, Qd. 36, Lt. 20, nº 816, Residencial Antonio Carlos Pires, Goiânia, GO.